

ATA N.º 08/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE ABRIL DE 2026

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Senhor Presidente da Câmara, Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Senhores Vereadores, Tiago Daniel Castro da Cruz, Francisco Daniel Soares Reigota, Maria do Rosário Monteiro Palmela, Sara Margarida Damas Milheirão, António José Domingues Gonçalves, e Bruno Calisto da Silva Maduro. -----

-----Estiveram igualmente presentes a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Brigitte Capelôa; o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento e Ordenamento e Ambiente, Ângelo Lopes; a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Oriana Páscoa Dias, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Ricardo Nunes; o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, João Rocha, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Carmen Santos, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Ana Mesquita, o Chefe de Unidade de Turismo e Eventos, João Cupido, a Arquiteta, Edite Inocência, bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 24 de abril de 2026, com um saldo orçamental de 3.020.161,96€ (três milhões e vinte mil, cento e sessenta e um euros e noventa e seis cêntimos). -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** -----

----- O Senhor Presidente questionou os membros sobre eventuais observações às atas. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota informou que os vereadores do Partido Socialista enviaram, por correio eletrónico, observações relativas às

atas, começando pela ata de 12/03/2026, onde identificaram duas desconformidades já anteriormente sinalizadas. Referiu que a versão agora apresentada não corresponde nem à versão inicial dos serviços nem às correções propostas, existindo uma terceira versão que, no seu entendimento, deturpa os conteúdos efetivamente ocorridos. Indicou que esta situação não é pontual, verificando-se em diversas intervenções ao longo das várias atas, com alterações de sentido. -----

Relativamente às atas de 26/03 e 09/04, referiu que não apresentaram correções pontuais, dado que as inconformidades são generalizadas. Apresentou exemplos concretos, nomeadamente na ata de 26/03, apontando incoerências na sequência lógica das intervenções entre o Senhor Presidente e si próprio, bem como referências descontextualizadas que dificultam a compreensão do debate. Sublinhou que as atas devem refletir a sequência real dos acontecimentos. -----

Na ata de 09/04, indicou vários exemplos, incluindo erros de identificação de locais (referência a “Ribeira do Sul” em vez de “Videira do Sul”) e omissões de partes relevantes das intervenções, designadamente do Vice-Presidente, que, no seu entendimento, suavizam ou alteram o conteúdo efetivamente expresso. Destacou igualmente a intervenção do Vereador Bruno Maduro, referindo que o conteúdo registado não corresponde ao que foi dito, nomeadamente quanto à atribuição de responsabilidades entre serviços e Junta de Freguesia. O Senhor Vereador questionou ainda o procedimento de elaboração das atas, nomeadamente se é utilizado software de apoio à transcrição e qual o papel do executivo na revisão final, sublinhando que a sua intervenção não constitui crítica aos serviços técnicos, cujo trabalho reconhece como exigente, mas antes uma

preocupação com o rigor e a fidelidade dos registos. Concluiu manifestando desconforto relativamente ao conteúdo das atas. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que os contributos recebidos merecem análise, embora tenham sido enviados com pouca antecedência, dificultando a sua consideração prévia. Referiu que um dos e-mails contém propostas concretas, enquanto outro apresenta observações genéricas, solicitando, neste último caso, maior detalhe quanto às correções pretendidas. Saliou que as atas constituem um resumo das reuniões, não sendo uma transcrição integral, o que pode originar divergências na formulação. Considerou grave a sugestão de que exista adulteração intencional dos conteúdos, rejeitando tal interpretação. Reafirmou o objetivo de produzir atas fiéis aos factos, mas também a necessidade de ponderar as diferentes versões apresentadas. Informou que, não existindo condições para aprovação imediata, as atas seriam retiradas da ordem de trabalhos para análise e eventual reformulação. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que a interpretação efetuada pelo Senhor Presidente relativamente à situação em causa corresponde à posição do executivo, não refletindo a posição dos vereadores do Partido Socialista, os quais mantêm integralmente o conteúdo do correio eletrónico anteriormente remetido. Esclareceu que não pretendem, para já, acusar diretamente ninguém de deturpar intervenções, salientando, contudo, que consideram existir alterações interpretativas e omissões suscetíveis de desvirtuar o sentido das intervenções produzidas em reunião. Acrescentou que os vereadores pretendem compreender de que forma está atualmente a ser efetuado o processo de elaboração das atas, questão que afirmou não ter sido devidamente esclarecida. Referiu ainda que os vereadores procuram contribuir para a melhoria e estabilização do processo, considerando, porém, inexequível

proceder, em todas as reuniões, à análise exaustiva e palavra por palavra das atas. Nesse sentido, defendeu a necessidade de acesso aos registos áudio das reuniões, de forma a permitir a comparação entre os registos áudios e os textos das atas, garantindo maior rigor nas correções apresentadas. A este propósito, salientou que os vereadores pretendem que fique fielmente registado em ata aquilo que efetivamente é dito em reunião, exemplificando com a necessidade de constar expressamente que os vereadores do Partido Socialista manifestaram desconforto relativamente à situação das atas, considerando que tal não corresponde a referir apenas recomendações sobre o respetivo processo de elaboração. Acrescentou que foram identificadas discrepâncias concretas nas atas das reuniões de 26 de março e de 9 de abril, entendendo que algumas passagens desvirtuam o sentido das intervenções produzidas, incluindo intervenções do Senhor Vereador Bruno Maduro. Ainda assim, reiterou que pretende acreditar que tais situações resultam da complexidade do trabalho e não de qualquer atuação deliberada. Por fim, manifestou disponibilidade para colaborar na melhoria do processo, reconhecendo igualmente o esforço dos serviços técnicos. Explicou, contudo, que a análise detalhada das atas nem sempre é possível em tempo útil, face ao volume e relevância da restante documentação remetida para apreciação, nomeadamente a prestação de contas, razão pela qual algumas correções acabaram por ser apresentadas em sede de reunião de Câmara, conforme permitido pelo Regimento. -----
----- O Senhor Presidente esclareceu que a elaboração das atas recorre a meios digitais de apoio à transcrição, sendo posteriormente objeto de revisão manual, o que pode originar imprecisões, sobretudo na síntese de intervenções extensas. Reconheceu a possibilidade de subjetividade na escolha de termos e reafirmou a decisão de retirar as atas para nova análise. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota concordou com a explicação, reconhecendo as limitações dos meios digitais e a complexidade do processo, reiterando que a sua intervenção visava precisamente compreender tal procedimento. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que o que ocorreu nas comemorações do 25 de Abril deste ano não pode nem deve ser relativizado, por se tratar da data mais simbólica da democracia portuguesa. Salientou que a reduzida presença de público — considerada uma das mais baixas de que há memória — não constituiu um acaso, nem pode ser justificada por circunstâncias externas, representando, antes, o reflexo direto de uma organização incapaz de mobilizar, envolver e representar a comunidade. Acrescentou que, quando a população não se revê nas comemorações do 25 de Abril, o problema não reside nas pessoas, mas sim na forma como essas comemorações são concebidas e organizadas. A Senhora Vereadora sublinhou ainda que esta falha assume maior gravidade por se tratar precisamente de uma data que simboliza a participação e o envolvimento popular. Nesse sentido, defendeu que não se pode ignorar a realidade nem continuar a cumprir apenas um calendário institucional através da realização de cerimónias que não mobilizam nem representam a comunidade, situação que, no seu entendimento, não dignifica nem o 25 de Abril nem o concelho. Considerou igualmente indispensável retirar conclusões de forma clara e assumir responsabilidades políticas, afirmando existir uma realidade que não pode ser ignorada: a falta de visão e de capacidade para comprometer a comunidade com estas comemorações. Defendeu, por isso, a necessidade de mudança. No âmbito dessa mudança, propôs uma maior e mais efetiva participação das associações locais, conferindo-lhes espaço e protagonismo,

bem como o estabelecimento de parcerias sérias com escolas, coletividades e agentes culturais, de forma a trazer maior dinamismo, diversidade e envolvimento intergeracional às comemorações. Por fim, defendeu a necessidade de exigir mais qualidade, criatividade e compromisso na organização destas iniciativas, considerando que o 25 de Abril não pode resumir-se a uma cerimónia vazia, devendo antes constituir um momento vivido, participado e sentido pela comunidade. Concluiu que, caso contrário, se estará a esvaziar o verdadeiro significado da data comemorativa, situação que considerou incorreta e indesejável. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente afirmou concordar apenas parcialmente com a intervenção da Senhora Vereadora, salientando que o executivo promove as iniciativas que entende adequadas para assinalar as comemorações do 25 de Abril. Esclareceu que, no presente ano, foram realizados quatro momentos comemorativos, destacando, em particular, a tertúlia realizada na noite de 24 de abril, que contou com a presença do Senhor Paulo Coelho, profissional da Rádio Renascença que, na noite de 24 para 25 de Abril de 1974, se encontrava de serviço e foi responsável pela emissão da senha “Grândola, Vila Morena”, tendo, por isso, desempenhado um papel ativo nos acontecimentos da Revolução. Referiu, contudo, que também essa iniciativa registou uma fraca adesão de público, acrescentando que algumas pessoas que, no seu entendimento, poderiam e deveriam ter estado presentes não compareceram. Acrescentou que o executivo organiza o programa comemorativo que considera adequado, sendo natural que a adesão da população varie consoante as iniciativas, havendo quem opte por participar apenas em algumas iniciativas, e não na totalidade das comemorações. O Senhor Presidente deixou ainda uma palavra de reconhecimento ao Senhor

Vice-Presidente, Tiago Cruz, e à respetiva equipa, pelo esforço desenvolvido na organização das comemorações, manifestando igualmente desagrado pelo facto de a adesão do público não ter correspondido às expectativas. Referiu também que, na cerimónia da manhã de 25 de Abril, aquando da deposição de flores, chegou a considerar que a presença de público poderia vir a ser inferior à registada, tendo ficado satisfeito com a participação registada nesse momento. Contudo, admitiu que, posteriormente, na iniciativa realizada pelas 10h30, também ficou igualmente com a sensação de que poderiam ter estado presentes mais pessoas. Por fim, saudou a presença da Senhora Vereadora nas comemorações, referindo não se recordar da sua presença em anos anteriores, e sublinhou que o executivo tem procurado, ao longo dos anos, encontrar diferentes formas de celebrar Abril. Recordou ainda as comemorações do quinquagésimo aniversário do 25 de Abril, realizadas há dois anos, que decorreram ao longo de todo o mês e exigiram um grande esforço organizativo, reconhecendo, contudo, que também nessa ocasião se concluiu que o incentivo promovido não terá sido suficiente para mobilizar a população. Registou, por último, as sugestões apresentadas relativamente à necessidade de mobilizar mais a comunidade, dar maior espaço às ações culturais e envolver mais os jovens, considerando que esse poderá constituir um caminho para aumentar a participação nas comemorações. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela reiterou a importância de envolver jovens, crianças e escolas, como forma de preservar a memória e os valores do 25 de Abril. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente dirigiu cumprimentos aos presentes e agradeceu a intervenção anterior, referindo que existe sempre margem de melhoria e que o executivo tem procurado, de ano para ano,

diversificar as iniciativas integradas nas comemorações do 25 de Abril. Reconheceu que a maior ou menor participação da população merece reflexão, salientando, contudo, que, embora a afluência de público na cerimónia protocolar tenha sido reduzida, já o espetáculo realizado à noite registou uma forte adesão, encontrando-se a lotação praticamente esgotada. Considerou, por isso, que as pessoas tendem a participar nas iniciativas que mais correspondem aos seus interesses. Relativamente às críticas apresentadas, referiu não poder concordar com a afirmação de que a cerimónia revelou falta de qualidade, salientando que, embora determinadas apreciações possam assumir natureza subjetiva, entende que, ao nível do protocolo, da riqueza cultural e das intervenções realizadas, a cerimónia decorreu de forma globalmente positiva. Admitiu, contudo, que o principal aspeto negativo foi a reduzida participação popular. Acrescentou que o programa das comemorações pode sempre ser melhorado, mas reiterou não concordar com o uso da expressão ‘mais qualidade’ para caracterizar o evento. Sublinhou ainda que o executivo continuará a procurar inovar e introduzir alterações nas comemorações, recordando que, ao longo dos anos, têm sido promovidas iniciativas envolvendo o movimento associativo e a comunidade escolar. Por fim, referiu que esse envolvimento verificou-se igualmente nas comemorações deste ano, nomeadamente através da participação de agentes locais na cerimónia da noite, bem como através das tertúlias e exposições realizadas ao longo da semana, concluindo que, apesar de existir sempre margem para inovar e melhorar, esse deverá constituir um processo contínuo de evolução das comemorações. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que não tencionava inicialmente intervir acerca das comemorações do 25 de Abril, mas que, face às intervenções anteriores, entendeu apresentar algumas

considerações adicionais. Começou por afirmar que a celebração do 25 de Abril deve constituir sempre um motivo de regozijo, salientando que, da parte dos vereadores do Partido Socialista, existirá sempre um reconhecimento positivo relativamente às iniciativas promovidas em defesa dos valores da liberdade, da democracia e da participação cívica. Acrescentou que importa também olhar para as comemorações de forma construtiva, reconhecendo os aspetos positivos das iniciativas realizadas. Contudo, referiu que, a par desses aspetos, existem igualmente fragilidades que devem ser identificadas e assinaladas, considerando que foi nesse espírito de melhoria que a Senhora Vereadora Rosário Palmela apresentou a intervenção anterior. O Senhor Vereador manifestou ainda discordância quanto à referência feita pelo Senhor Presidente quanto à eventual ausência da Senhora Vereadora Rosário Palmela em comemorações anteriores, afirmando recordar-se da sua presença nas cerimónias do 25 de Abril em anos anteriores, reforçando que, participa nessas cerimónias desde criança, independentemente da força política no poder. Referiu que, ao longo dos anos, recorda com maior frequência a presença da Vereadora Rosário Palmela nessas cerimónias do que a do próprio Presidente Artur Fresco, salientando que este apenas começou a participar de forma mais regular após assumir funções políticas, com exceção de algumas participações pontuais enquanto músico. Acrescentou igualmente que as comemorações do 25 de Abril no concelho não podem ser vistas apenas à luz dos últimos executivos municipais, recordando que, ao longo dos 52 anos de democracia vários executivos, quer do Partido Socialista, quer do Partido Social Democrata, contribuíram para a valorização e defesa dos valores de Abril. Defendeu também que a principal dificuldade atual prende-se com o envolvimento da comunidade considerando que o 25 de Abril deve ser verdadeiramente de todos e para todos. Referiu que existem hoje

gerações que não viveram diretamente o período revolucionário e que, por isso, é necessário reforçar o trabalho cultural, educativo e cívico junto das novas gerações, de forma a preservar a memória e os valores democráticos associados ao 25 de Abril. Acrescentou que o problema identificado não pode ser atribuído exclusivamente ao executivo municipal, considerando tratar-se de uma dificuldade transversal à sociedade atual. Ainda assim, defendeu a necessidade de procurar novas formas de participação e envolvimento da comunidade. O Senhor Vereador reconheceu igualmente aspetos positivos nas comemorações realizadas este ano, nomeadamente a participação dos jovens músicos convidados, os arranjos musicais, a decoração, os elementos simbólicos utilizados e o ambiente geral da cerimónia, salientando, contudo, que a reduzida participação do público foi um aspeto negativo que não pode ser ignorado. Referiu ainda que os vereadores do Partido Socialista continuarão sempre a celebrar o 25 de Abril, mesmo quando circunstâncias pessoais impeçam a sua presença nas cerimónias realizadas em Mira. Acrescentou que, no presente ano, recusou outros convites para participar em iniciativas fora do concelho, por considerar importante estar presente, enquanto vereador, nas comemorações locais. Defendeu também que o executivo deverá começar desde já a preparar as comemorações do próximo ano, promovendo um maior envolvimento dos vereadores da oposição, dos jovens, das associações e das coletividades locais. Considerou importante criar espaços de participação destinados à juventude e aos diferentes eleitos locais, entendendo que o atual modelo de envolvimento continua a ser insuficiente. Por fim, salientou que as associações e coletividades do concelho, além de beneficiarem do apoio municipal, devem igualmente assumir responsabilidade ativa na participação nas comemorações do 25 de Abril. Concluiu afirmando que a sua intervenção teve apenas como objetivo

apresentar contributos e reflexões construtivas no sentido de reforçar o envolvimento comunitário e valorizar, de forma mais ampla e participada, as comemorações futuras de Abril. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Francisco Reigota, manifestando satisfação pelo reconhecimento de aspetos positivos das comemorações realizadas. Referiu ainda que o Senhor Vereador procurou valorizar a participação dos eleitos do Partido Socialista nas cerimónias, considerando que tal atitude é legítima e compatível com o espírito de liberdade associado ao 25 de Abril. Sublinhou que uma das maiores conquistas de Abril foi precisamente a liberdade de expressão e de participação, quer em sessões solenes, quer no espaço público, salientando que existirão sempre intervenções com as quais cada pessoa se identifica mais ou menos. Acrescentou que, comparativamente com o ano anterior, considerou que as intervenções produzidas nas comemorações deste ano foram, no seu entendimento, mais moderadas em determinados aspetos. Relativamente à representação dos partidos políticos nas cerimónias, referiu que o atual modelo contempla os grupos políticos representados na Assembleia Municipal, entendendo que esse formato permite representar a diversidade existente na sociedade. Considerou, contudo, que seria difícil alargar formalmente as intervenções a todas as forças políticas participantes em atos eleitorais, incluindo aquelas sem representação nos órgãos autárquicos, por tal poder tornar a cerimónia oficial excessivamente extensa. O Senhor Presidente referiu ainda que as comemorações do 25 de Abril sempre fizeram parte da vida democrática do concelho, recordando que viveu o período da Revolução de Abril e que, ao longo dos anos, participou nas respetivas celebrações da forma que entendeu adequada, salientando que a liberdade também se traduz na possibilidade de

cada cidadão decidir participar ou não participar nessas iniciativas. Manifestou concordância quanto à necessidade de reforçar o envolvimento das associações, da juventude e de diferentes setores da comunidade nas comemorações futuras, reconhecendo a importância de preservar e transmitir os valores da liberdade e da democracia às novas gerações. Acrescentou ainda que o contexto internacional atual, marcado por conflitos militares em várias regiões, demonstra que a liberdade não constitui uma conquista definitiva ou garantida, devendo, por isso, continuar a ser valorizada e defendida. Por fim, agradeceu os contributos e reflexões apresentadas sobre as comemorações do 25 de Abril, registando as sugestões deixadas pelos vereadores. -----

----- Ainda no período antes da ordem do dia, o Senhor Vereador Francisco Reigota começou por referir que, antes do início da reunião, lhe foi entregue pelos serviços municipais uma correspondência dirigida a si, verificando, posteriormente, que o conteúdo se destinava também aos restantes vereadores do Partido Socialista e disse: *“Eu não sabia qual é o conteúdo e considero que também ninguém nesta casa deva saber qual é o conteúdo. E acredito nisso, piamente. Isto não tem segunda intenção, é mesmo um dado objectivo.”* Contudo, chamou a atenção para o facto de a correspondência em causa corresponder a um cartão de boas-festas de Natal, entendendo que, caso se tratasse de documentação relevante ou urgente, a entrega tardia poderia gerar problemas. Nesse sentido, solicitou que toda a correspondência dirigida aos vereadores lhes seja entregue em tempo útil e diretamente, de forma a garantir o adequado acompanhamento e controlo das comunicações recebidas durante o mandato. Seguidamente, o Senhor Vereador abordou a aplicação da Lei n.º 93/2021, referindo que a mesma impõe às entidades públicas a existência de canais de denúncia eficazes e de mecanismos que assegurem o tratamento de

infrações com independência, rigor e transparência. A este propósito, afirmou não ser do conhecimento do órgão qualquer evidência concreta da existência e funcionamento efetivo desse canal no Município de Mira, nem da elaboração do respetivo relatório anual que permita avaliar a sua utilização e os resultados obtidos. Considerou tratar-se de instrumentos fundamentais para a prevenção de irregularidades, proteção de denunciante e reforço da confiança dos cidadãos na atuação da Câmara Municipal. O Senhor Vereador referiu ainda que a ausência de informação objetiva sobre esta matéria levanta dúvidas legítimas quanto ao funcionamento efetivo do mecanismo, questionando o executivo sobre quantas denúncias de infrações foram recebidas pelo Município durante o ano de 2025 e em que áreas ocorreram, qual a estrutura ou entidade responsável pela receção e análise dessas denúncias e quais as garantias de independência asseguradas nesse processo. Por fim, solicitou esclarecimentos relativamente à existência do relatório anual previsto na referida legislação, questionando se o mesmo foi elaborado e qual o respetivo conteúdo e destino. -----
----- Relativamente à correspondência entregue no início da reunião, o Senhor Presidente reconheceu a situação, apresentando desculpas em nome dos serviços municipais pelo atraso verificado na sua entrega, considerando o atraso inadequado e injustificável. Referiu que será solicitada uma explicação interna sobre o sucedido, de forma a identificar as causas do atraso e garantir que a situação não se repita no futuro. No que respeita à aplicação da Lei n.º 93/2021, o Senhor Presidente informou que existe um relatório associado ao sistema de canais de denúncia, o qual se encontra disponível no site do Município e será atualizado durante o mês de maio, passando a incluir os dados legalmente previstos, nomeadamente os relativos à quantidades e tipologia das situações reportadas. Acrescentou que, de acordo com a informação disponível, não foram

registadas denúncias até ao momento, sendo que o referido relatório passará igualmente a incluir informação sobre os procedimentos e meios disponíveis para apresentação de denúncias, assegurando o cumprimento das obrigações legais em matéria de transparência e acesso à informação. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota solicitou, em primeiro lugar, esclarecimentos adicionais relativamente ao relatório do canal de denúncia associado à aplicação da Lei n.º 93/2021, questionando se o relatório já se encontra concluído e disponível internamente antes da sua publicação no site do Município, e se, nesse caso, poderá ser facultado previamente aos vereadores. De seguida, referiu um segundo ponto relacionado com o cumprimento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, salientando que o Município se encontra legalmente obrigado elaborar, acompanhar e reportar anualmente a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Indicou não existir, até ao momento, evidência pública ou institucional desse relatório, questionando se o mesmo foi elaborado. O Senhor Vereador alertou para a gravidade da situação, questionando se se trata apenas de uma falha pontual ou da inexistência de um sistema de acompanhamento contínuo ao longo do ano. Referiu ainda a necessidade de identificar os responsáveis pela monitorização do referido plano, bem como os trabalhos desenvolvidos em 2025, incluindo relatórios internos, reuniões realizadas ou avaliações realizadas no âmbito dessa matéria. Acrescentou que, tendo sido anteriormente mencionados técnicos responsáveis por esta área, pretende conhecer o ponto de situação atual e o grau de execução das obrigações legais associadas. Por fim, salientou que, de acordo com a legislação aplicável, o referido relatório deveria ser apresentado até ao dia 30 de abril, manifestando preocupação pelo facto do mesmo não constar da ordem de trabalhos da presente reunião, e questionando o executivo

sobre as medidas a adotar para assegurar o cumprimento da lei e a responsabilização por eventual incumprimento desta obrigação legal. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o relatório relativo ao plano em causa deveria ser apresentado até ao final do mês de abril, reconhecendo, contudo, a existência de atrasos nos serviços municipais relativamente à sua elaboração, o que impossibilita o cumprimento do prazo previsto. Referiu que, assim que concluído, o documento será submetido à aprovação da Câmara Municipal na primeira reunião do mês seguinte, sendo previamente disponibilizado aos vereadores para conhecimento e eventual pronúncia, antes da sua publicação ou submissão formal. Acrescentou que o referido plano carece ainda de validação por parte da Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Por fim, reiterou que o relatório incluirá todos os dados e elementos legalmente exigidos, reconhecendo que, embora devesse ter sido concluído até ao final de abril, tal não será possível devido aos atrasos técnicos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota solicitou esclarecimentos adicionais sobre o relatório do sistema de canais de denúncia previsto na Lei n.º 93/2021, questionando se o relatório já se encontra concluído e se pode ser disponibilizado de imediato aos vereadores. Relativamente ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, enquadrado no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, solicitou informação sobre quem são os responsáveis pela sua implementação e monitorização, bem como sobre a existência de evidências do trabalho desenvolvido. Questionou ainda se existe acompanhamento contínuo do plano e se tais elementos podem ser facultados de imediato, ou se apenas serão conhecidos aquando da apresentação formal do respetivo relatório. -----

----- O Senhor Presidente confirmou os nomes anteriormente referidos, designadamente José Balugas e Sónia Alcaide, como responsáveis pela elaboração do relatório, bem como dos respetivos mapas e quadros integrados no documento. Em resposta à questão colocada, esclareceu que o relatório já se encontra disponível para consulta no site do Município, tratando-se apenas da atualização do relatório anteriormente existente. De seguida, questionou se existiam outros assuntos a tratar. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota apresentou questões relativas ao estado de conservação de equipamentos municipais, designadamente os balneários da Lentisqueira, referindo que recebeu diversas participações de munícipes a lamentar o estado de degradação e abandono do espaço e da sua envolvente, questionando se o executivo tinha conhecimento da situação e que medidas foram ou poderão ser desenvolvidas para a sua resolução. Referiu igualmente a situação dos balneários do Casal de São Tomé, no antigo campo de futebol, os quais, segundo indicou, se encontram igualmente em estado avançado de deterioração, podendo representar risco para quem circula na zona, solicitando esclarecimentos sobre eventuais medidas já previstas ou em curso para a sua intervenção. -----

----- O Senhor Presidente respondeu, relativamente aos balneários da Lentisqueira e do Casal de São Tomé, o Senhor Presidente referiu que o estado de degradação pode estar associado ao facto de as instalações terem deixado de ser utilizadas de forma regular, sobretudo quando os clubes cessam ou reduzem a sua atividade. Nesses casos, a ausência de utilização e de manutenção acaba por acelerar o desgaste. De qualquer forma, não existe, neste momento, conhecimento de uma situação de perigo imediato, mas o executivo vai averiguar no terreno o estado das instalações e contactar os clubes

para perceber se há intenção de retomar a atividade e se os espaços ainda são necessários. A partir daí, será definida a intervenção adequada, seja de recuperação ou eventual desativação. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota solicitou confirmação de que ainda não foram tomadas medidas, tendo o Senhor Presidente confirmado que a análise será iniciada. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRA.** -----

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta de reorganização da estrutura orgânica do Município, justificando-a com a necessidade de maior eficiência e adaptação a novas exigências legais e funcionais. Referiu que o processo incluiu contributos de serviços e chefias, resultando num documento que propõe alterações estruturais, incluindo a reorganização de gabinetes diretamente dependentes do executivo. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves considera que o primeiro parágrafo da “Proposta” apresenta fragilidades linguísticas relevantes, designadamente um erro ortográfico (“permente” em vez de “premente”) e deficiências de construção frásica, com sintaxe confusa, ausência de sujeito claro e uso inadequado de expressões em contexto técnico e administrativo. Refere ainda que a redação é excessivamente longa e pouco clara, concluindo que o texto revela falta de rigor linguístico e não cumpre o nível de exigência esperado num documento institucional. Sustenta que a proposta não representa uma simplificação da estrutura municipal, mas sim uma expansão, passando o Município de Mira de quatro para seis divisões, com aumento de chefias e criação de um terceiro nível hierárquico (unidades de quarto grau). Entende, por isso, que se trata de uma

estrutura mais complexa, com potenciais consequências organizativas e financeiras, nomeadamente maior risco de fragmentação funcional e aumento de encargos permanentes. Critica a ausência de fundamentação, designadamente para o aumento de divisões, de demonstração da insuficiência da estrutura atual, de quantificação do impacto financeiro e de prova de melhoria do serviço público. Acrescenta que o mapa de pessoal associado permite reforço contínuo de recursos, configurando um aumento estrutural da despesa. Defende que não estão devidamente esclarecidos os custos presentes e futuros nem os resultados esperados, questionando que problema concreto a proposta pretende resolver. Conclui que, sem essa justificação, não se trata de uma reorganização necessária, mas de uma expansão administrativa sem demonstração de valor. Termina com um conjunto de questões sobre a fundamentação da reorganização, o diagnóstico técnico existente, a justificação do aumento de divisões, os ganhos de eficiência, o impacto na burocracia, a comparação com outros municípios e o impacto real na vida dos munícipes, concluindo que, sem respostas, a proposta não demonstra ser uma solução, mas apenas uma opção.

----- Relativamente às questões colocadas, o Senhor Presidente começou por referir que podem existir incorreções na redação apresentada, pelas quais apresentou desculpas, salientando que se trata de um documento extenso, com mais de 70 páginas, onde várias das matérias suscitadas se encontram enquadradas e respondidas ao longo dos diferentes capítulos. No que respeita às diferenças de interpretação, o Senhor Presidente sublinhou que estas são naturais, atendendo à extensão e complexidade do documento, podendo nem sempre existir concordância na leitura ou avaliação do seu conteúdo. Relativamente à reorganização dos serviços municipais, esclareceu que a mesma não resulta de um relatório externo específico, mas sim de uma avaliação

interna do funcionamento diário da autarquia, na qual foram identificadas situações de demora e a necessidade de tornar a resposta mais célere e eficiente. Nesse sentido, explicou que a nova estrutura orgânica assenta no reforço da autonomia das unidades e dos responsáveis intermédios, reduzindo níveis hierárquicos de decisão e permitindo uma resposta mais rápida aos munícipes. Acrescentou ainda que esta opção resulta também da análise de modelos de outros municípios, nomeadamente com dimensão semelhante, procurando adaptar soluções consideradas adequadas à realidade local. Em síntese, o Senhor Presidente reiterou que o objetivo central da reorganização é simplificar procedimentos, reduzir burocracia e melhorar a capacidade de resposta dos serviços municipais, com impacto direto na eficácia e na qualidade do atendimento aos cidadãos. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves começou por referir que, na sua perspetiva, a criação de um maior número de níveis hierárquicos — designadamente divisões, subdivisões e sub-subdivisões — poderá ter um efeito contrário ao pretendido, dificultando a tomada de decisões. Explicou que, quanto maior for o número de etapas por que um processo tem de passar, maior será, inevitavelmente, o tempo necessário para a sua conclusão, o que poderá tornar a resposta dos serviços menos célere. Relativamente à comparação com outros municípios de dimensão semelhante à de Mira, o Senhor Vereador referiu que, após análise efetuada, concluiu que a maioria — entre 70% e 80% — não adotam estruturas com este nível de subdivisão interna. Acrescentou que, nesses municípios, o modelo organizacional mais comum assenta em estruturas mais simples, geralmente entre três a cinco divisões, com poucas ou nenhuma unidades de terceiro grau. Concluiu, assim, que, no seu entendimento, a opção em discussão não trará benefícios significativos para a eficiência da estrutura

municipal nem para a qualidade do serviço prestado aos cidadãos. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que a proposta de reorganização resulta de um estudo interno e da avaliação das necessidades do município, sublinhando que visa adaptar a estrutura aos desafios atuais dos serviços. Esclareceu que algumas alterações servem também para corrigir modelos anteriores que deixaram de ser adequados às exigências presentes. Referiu que a criação de unidades de diferentes graus está ajustada à dimensão e complexidade de cada área, bem como ao volume de recursos humanos e de trabalho, não sendo aplicada de forma uniforme. Acrescentou que a reorganização teve em conta o impacto das transferências de competências, que aumentaram significativamente a carga de trabalho em áreas como educação, saúde e ação social, exigindo estruturas mais especializadas. Concluiu que, embora existam diferentes modelos nos municípios, no caso de Mira entendeu-se que esta solução é a mais adequada para garantir maior eficiência e capacidade de resposta dos serviços municipais. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves questionou o impacto financeiro da proposta. -----

----- O Senhor Presidente reconheceu que a questão dos custos é uma preocupação legítima, sublinhando que a proposta de reorganização teve também em conta a necessidade de garantir a respetiva cabimentação orçamental. Esclareceu que os documentos previsionais incluem encargos associados ao mapa de pessoal e às alterações remuneratórias decorrentes da nova estrutura, embora nem todos os valores reflitam integralmente a realidade final, uma vez que existem situações específicas que implicam ajustamentos. Referiu, a título de exemplo, situações de técnicos e equipas operacionais, em que parte dos custos é comparticipada por entidades externas, bem como casos

de trabalhadores que já se encontram ao serviço do município em diferentes regimes contratuais, não representando, por isso, um acréscimo total efetivo. Acrescentou que, apesar de estar previsto um aumento global na ordem dos 188.500 euros, esse valor deverá ser corrigido em função das comparticipações e das situações já existentes no mapa de pessoal. Concluiu que o impacto financeiro deverá ser analisado de forma global e ajustada, considerando as receitas associadas e a realidade efetiva dos recursos humanos.-----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começou por referir que, após a explicação do Senhor Presidente, as suas dúvidas não ficaram esclarecidas, considerando que o exemplo dos recursos humanos não ajuda a compreender o impacto real da reorganização, uma vez que essa área se mantém inalterada em termos estruturais. Questionou ainda a pertinência da criação de estruturas mais complexas, nomeadamente a introdução de níveis adicionais de organização, sublinhando que, na sua perspetiva, municípios de pequena e média dimensão não recorrem, em regra, a modelos com este grau de diferenciação. O Senhor Vereador afirmou também que não foram apresentados elementos concretos que permitam aferir ganhos de eficiência, nem indicadores objetivos que sustentem as alterações propostas, como tempos de resposta, níveis de desempenho ou melhoria da capacidade de execução dos serviços. Criticou ainda a ausência de um diagnóstico detalhado das necessidades por área, nomeadamente no que respeita a eventuais carências ou excessos de recursos humanos, defendendo que uma revisão orgânica deveria partir desse levantamento prévio. Por fim, solicitou ao Senhor Presidente uma explicação mais concreta sobre a estratégia subjacente à reorganização, questionando de que forma, na prática, as alterações propostas irão traduzir-se em melhorias efetivas na eficiência e no funcionamento dos serviços municipais. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que os modelos de organização são sempre discutíveis, sublinhando que a manutenção da estrutura atual conduziria a uma situação de estagnação e que a opção agora apresentada resulta da convicção de que constitui uma melhoria face ao modelo anterior. Esclareceu que a reorganização foi desenhada com o objetivo de tornar os serviços mais funcionais e especializados, através da criação de unidades com competências mais específicas, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz. Referiu ainda que, no que respeita aos recursos humanos, existe a previsão de reforço de pessoal e a manutenção de uma estrutura base com três secções, nomeadamente recursos humanos, educação e obras particulares, onde existem já funções de coordenação associadas. Acrescentou que a criação de unidades de terceiro e quarto grau visa precisamente distribuir melhor o volume de trabalho, reduzindo a carga sobre cada serviço e aumentando a capacidade de resposta. Concluiu referindo que o modelo agora apresentado resulta de várias versões ao longo do processo de trabalho, tendo sido ajustado com base nas contribuições recolhidas, sendo considerado pelo executivo como a solução mais adequada para responder às necessidades identificadas. -----

---- O Senhor Vereador Francisco Reigota respondeu que mantém a dificuldade em perceber a concretização prática da reforma apresentada pelo Executivo, sublinhando que a explicação dada pelo Senhor Presidente continua, no seu entendimento, a assentar numa ideia genérica de melhoria sem demonstração operacional. Reiterou que a sua questão central não é a intenção declarada de eficiência, mas sim a forma concreta como essa eficiência se materializa em cada unidade e divisão, questionando de que modo específico cada área do Município passará a funcionar de forma mais célere e eficaz. Insistiu que, na sua perspetiva, não foram apresentados indicadores, exemplos funcionais ou

evidência técnica que permitam aferir ganhos reais, mantendo-se a proposta, no essencial, suportada numa expectativa de melhoria e não numa demonstração verificável. Questionou ainda a opção organizativa quanto à área jurídica, reiterando a dúvida sobre a sua autonomização ou integração, e o impacto que essa escolha terá na tramitação e qualidade da resposta dos serviços. Concluiu reafirmando que, para poder votar com clareza sobre o documento, necessita de uma explicação objetiva, unidade a unidade, sobre onde e como se traduz a melhoria de eficiência para o Município e para os cidadãos. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que o cidadão, na prática, passará a beneficiar de respostas mais céleres e eficazes sempre que se dirija ao Município, que considera ser o objetivo central da reorganização. Esclareceu que a divisão administrativa e financeira foi desdobrada em duas áreas distintas — administrativa e económica e financeira — para separar funções com natureza diferente, permitindo maior especialização e melhor gestão dos processos. Referiu que a área jurídica não constitui uma unidade autónoma no modelo anterior nem no atual, estando integrada na divisão administrativa, tal como outras funções de suporte como expediente e arquivo, mantendo-se plenamente operacional. Acrescentou que a criação da unidade de taxas e licenças visa melhorar a resposta a processos com prazos mais apertados e maior volume de pedidos, enquanto a unidade de contratação pública responde ao aumento de exigência técnica e legal nessa área, exigindo maior especialização e capacidade de execução. Explicou ainda que a reorganização da divisão de educação, cultura, saúde e ação social decorre do aumento significativo de competências transferidas, o que justificou a criação de uma unidade específica para a educação, dada a dimensão e complexidade acrescida desta área. Referiu que na área de planeamento e ambiente se optou por não autonomizar

formalmente algumas funções, como proteção civil, embora estas se mantenham articuladas com a estrutura existente, por razões legais e organizativas. Por fim, explicou que a criação da nova divisão de gestão urbanística responde ao volume elevado de processos e à necessidade de reforço técnico e operacional, retomando inclusive um modelo que já existiu no passado, ajustado às exigências atuais e ao objetivo de maior eficiência e digitalização dos serviços. -

----- O Senhor Vereador António Gonçalves afirmou que, após a discussão, mantém uma dúvida central sobre por que razão a atual estrutura não consegue já atingir os níveis de eficiência invocados. Referiu como certas o aumento de custos associado à reorganização, estimado em 188.500 euros, e a perceção de que a principal justificação para a mudança assenta na discordância do Executivo em relação ao modelo organizativo atualmente em vigor. -----

---- O Senhor Presidente discordou, reiterando que os custos decorrem da criação de novas unidades e divisões, embora parcialmente compensados, defendendo que a proposta foi devidamente fundamentada. -----

---- O Senhor Vereador António Gonçalves reiterou a sua dúvida quanto à necessidade de alteração da estrutura existente. -----

---- Não havendo mais intervenções foi colocado à votação. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 143/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

---- **“ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRA** -----

---- *Enquadramento* -----

Volvidos cerca de treze anos após a definição da estrutura orgânica por força das obrigações impostas pela “Troika” ditaram alterações do paradigma que lhe

deu origem, era, pois, permente dotar os serviços de uma estrutura mais próxima das pessoas, garantindo a participação informada dos cidadãos e a atuação concertada dos serviços municipais e de outros agentes no processo de formação das decisões e de realização das tarefas e projetos assumidos pelo Município. -----

Constituiu assim, neste curto espaço de tempo, uma prioridade deste Executivo a reorganização da estrutura, tendo a mesma sido norteadada pelo reforço da eficiência e pelos desígnios do rigor, da transparência, participação e aproximação aos munícipes. -----

Elegemos como elemento central desta reestruturação a simplificação da estrutura hierárquica e a abolição de entropias internas, no respeito escrupuloso pelos limites legais impostos, visando aumentar de forma integrada a capacidade de atuar e de responder com celeridade e eficácia aos desafios da gestão municipal. -----

Concretamente, pretendeu-se contrariar a sobrecarga de unidades orgânicas cruciais (como sejam as que respondem pelas competências de natureza administrativa, financeira e de educação, cultura e desporto) distribuindo esse leque de competências por novas unidades de competências afuniladas em função dos objetivos que prosseguem. Por outro lado, dissemina-se a criação de gabinetes que correspondem a exigências legais (por exemplo, em matéria de proteção civil) ou cujas competências não se adequam à estrutura hierárquica em que estavam inseridas. Procurou-se igualmente ter em consideração a experiência entretanto acumulada no que se refere às recentes transferências de competências para as entidades autárquicas. -----

Em suma, a presente reestruturação funcional e operacional adequa a organização dos serviços e respetivo mapa de pessoal às regras impostas e à

legislação em vigor, considerando-se que esta é a melhor forma de garantir a concretização de princípios fundamentais como o da prossecução do interesse público, do dever da decisão célere e da colaboração da administração com os particulares, isto é, do município com os seus munícipes. -----

Uma reforma dos serviços autárquicos com a dimensão preconizada beneficiou com o contributo dos trabalhadores do Município e com um forte envolvimento de todos os níveis da orgânica municipal e com a participação de pessoas externas à Autarquia. -----

De acordo com o exposto importa esclarecer as competências de cada órgão municipal e os momentos da respetiva intervenção no processo de aprovação da estrutura orgânica. -----

Assembleia Municipal: -----

• ----Cabe à Assembleia Municipal, em harmonia com o disposto na alínea m), do n.º1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais;

• ----Incumbe ainda à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação aprovar o modelo de estrutura orgânica; -----

• ----Compete igualmente à Assembleia Municipal aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, de acordo com a alínea b), do art.º 6.º, do mesmo diploma. -----

• ----A Assembleia Municipal tem ainda o dever de definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (unidades orgânicas lideradas por dirigentes titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau ou inferior), nos termos da alínea c), do art.º 6.º conjugado com o n.º 3 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação; -----

•----Por último compete à Assembleia Municipal definir o número máximo total de subunidades orgânicas/ Secções (serviços chefiados por pessoal com funções de coordenação, designadamente coordenador técnico) nos termos das alíneas d), do art.º 6.º, do mesmo diploma conjugado com o n.º 3 do art.º 88º da Lei do Trabalho em funções públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho na atual redação; -----

Câmara Municipal: -----

•----Estando adstrita à Câmara Municipal a competência para criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a), do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, bem como, propor à Assembleia a criação de unidades cujo serviço seja assegurado por um dirigente intermédio de 3º grau - chefe de unidade; -----

Presidente da Câmara Municipal -----

•----Compete ao Presidente da Câmara Municipal a criação, alteração e a extinção de subunidades orgânicas, dentro do limite definido pela Assembleia Municipal, em consonância com o disposto no art.º 8.º, do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro; -----

1. Quanto à Estrutura Orgânica: -----

Em síntese propõe-se que a Câmara Municipal de Mira, com base nos critérios e disposições legais atrás invocados, aprove a estrutura orgânica e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º e da alínea m) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com o D. L. n.º 305/2009 de 23 de outubro e Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação; -----

Modelo de estrutura orgânica: Estrutura Hierarquizada; -----

N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis: 6 (seis) Divisões; -----

N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis: 3 (três) Unidades dirigidas por titulares de cargo de direcção intermédia de 3.º grau; -----

N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis: 3 (três) Unidades dirigidas por titulares de cargo de direcção intermédia de 4.º grau; -----

N.º máximo de subunidades orgânicas/Secções: 3 (três) subunidades orgânicas/Secções. -----

2. Quanto aos titulares de cargos de direcção intermédia de 3.º e 4º grau que sejam aprovados os pressupostos de recrutamento, bem como, o respetivo estatuto remuneratório constante do Regulamento em anexo.” -----

----- Declaração de voto: Tomou da palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: “O Partido Socialista vota contra a proposta de reorganização da estrutura orgânica do Município de Mira e do respetivo mapa de pessoal, por considerar que a mesma traduz um aumento estrutural da organização sem demonstração de necessidade, proporcionalidade ou benefício para o interesse público. Com efeito, a proposta implica a passagem de 4 para 6 divisões municipais, representando um claro aumento do número de unidades de direcção intermédia e, conseqüentemente, da estrutura dirigente. Paralelamente, introduz um nível hierárquico adicional, através da criação de unidades de 4.º grau, tornando a organização mais complexa, mais segmentada e potencialmente menos eficiente. Esta evolução não é acompanhada por qualquer diagnóstico técnico que identifique insuficiências da estrutura atual, nem por uma demonstração objetiva de ganhos de eficiência ou melhoria do serviço prestado aos munícipes. Acresce que o mapa de pessoal associado permite o reforço de recursos humanos e o preenchimento contínuo de vagas, configurando um

aumento potencial da despesa com pessoal, sem que seja apresentada uma avaliação rigorosa do seu impacto financeiro, quer no curto quer no médio prazo.

Não é apresentado qualquer: -----

- ----estudo de impacto financeiro plurianual; -----*
- ----definição de indicadores de desempenho; -----*
- ----relação direta entre o aumento da estrutura e ganhos de eficiência; -----*

Assim, a proposta assenta numa expansão organizativa não suficientemente fundamentada, com riscos evidentes de aumento da despesa e de complexificação administrativa. O Partido Socialista entende que a gestão municipal deve assentar em critérios de rigor, sustentabilidade e eficiência, evitando o crescimento desnecessário da estrutura administrativa sem prova de valor para o serviço público. Nestes termos, e em defesa de uma administração mais simples, mais eficiente e mais responsável, os Vereadores do Partido Socialista votam contra.” -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara: “Este é o organograma e a estrutura orgânica que pensamos ser adequado à nossa dimensão do concelho de Mira e o nosso objetivo é que haja maior eficiência, maior dignidade e valorização dos serviços na resposta aos nossos munícipes.”

----- CONFORMAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2026. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves afirmou que aquilo que hoje está verdadeiramente em causa na proposta não é apenas a organização dos serviços, mas sim o impacto estrutural e financeiro que decorre diretamente do mapa de pessoal que lhe está associado. Referiu que é precisamente neste ponto que a análise deve ser feita com rigor, salientando que o mapa de pessoal que acompanha a proposta não é neutro, na medida em que traduz opções

concretas, nomeadamente a criação e manutenção de postos de trabalho, o reforço de determinadas áreas e, sobretudo, a consolidação de uma estrutura com maior densidade interna. Acrescentou que o referido mapa prevê a abertura e ocupação de novos postos de trabalho, incluindo áreas técnicas e administrativas, algumas já transitadas de anos anteriores e outras criadas agora para responder a necessidades consideradas permanentes. Contudo, sublinhou que não se encontra evidenciado o essencial, isto é, a demonstração clara de que essas necessidades foram devidamente identificadas, quantificadas e priorizadas. Mais referiu que a proposta contempla ainda a possibilidade de preenchimento contínuo de vagas ao longo do ano, dentro dos limites do mapa aprovado, o que, na prática, representa uma margem significativa para crescimento da despesa com pessoal sem um controlo político efetivo caso a caso. O interveniente dirigiu-se ao Senhor Presidente, afirmando que estão em causa decisões com impacto direto no orçamento municipal, salientando que os próprios documentos de cabimentação evidenciam dotações já fortemente comprometidas nas rubricas de pessoal, com margens residuais disponíveis em várias áreas. Perante este cenário, colocou a questão da sustentabilidade, perguntando até que ponto esta estrutura é financeiramente comportável no médio prazo. Por outro lado, observou que este mapa de pessoal está diretamente alinhado com uma estrutura orgânica que, conforme já anteriormente referido, não simplifica, mas antes densifica, com mais unidades, mais níveis intermédios, maior necessidade de coordenação e maior pressão sobre recursos humanos e financeiros. Concluiu, neste ponto, que não se trata apenas de um ajustamento organizativo, mas da consolidação de um modelo mais pesado, o que exige um nível de fundamentação que, no seu entender, não está presente. Acrescentou ainda que não existe: projeção de custos plurianuais;

avaliação do impacto financeiro acumulado; nem qualquer relação direta entre novos postos de trabalho e ganhos de eficiência. Dirigindo-se novamente ao Senhor Presidente, afirmou que gerir recursos públicos exige mais do que o cumprimento de formalidades legais, exigindo a demonstração de que cada euro gasto tem retorno em melhor serviço público, o que, no seu entender, não está demonstrado. Terminou colocando um conjunto de questões concretas: Qual é o custo total anual e plurianual associado aos novos postos de trabalho previstos neste mapa de pessoal? Que redução de custos, ganhos de eficiência ou melhoria de serviço justificam esse aumento de despesa? Como se garante a sustentabilidade desta estrutura, tendo em conta as margens orçamentais já reduzidas nas rubricas de pessoal? Que mecanismos de controlo político existem para evitar que o preenchimento contínuo de vagas conduza a um aumento progressivo e não monitorizado da despesa? Que resultados concretos irão melhorar para os munícipes como consequência direta deste reforço de estrutura? Como explica o Executivo que, numa área tão sensível como taxas e licenciamento — onde estão em causa receitas municipais e a legalidade dos atos — tenha optado por baixar o nível de exigência técnica da chefia para uma área vaga como “Ciências Sociais”? Questionou ainda se se trata de uma decisão técnica ou de uma escolha ajustada a determinados perfis. Concluiu que, sem respostas claras a estas questões, não se trata de um investimento estratégico, mas sim de um aumento estrutural de despesa sem demonstração de retorno. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador e referiu que, após a análise e discussão do ponto 1, seria expectável que a discussão do ponto 2 seguisse no mesmo sentido, sublinhando que, não concordando com a estrutura orgânica, também não seria expectável a concordância com o mapa de pessoal.

Acrescentou que, na sua perspetiva, já anteriormente não havia concordância com o mapa de pessoal anterior, pelo que as alterações introduzidas também não seriam aceites. Explicou que compete ao órgão executivo avaliar diariamente a realidade existente, tomar consciência dos problemas e decidir em conformidade para os resolver. Nesse sentido, afirmou que a criação de vagas no mapa de pessoal resulta de dois objetivos: por um lado, dar resposta à estrutura orgânica entretanto definida, que exige alinhamento entre novas unidades e divisões e a afetação de recursos humanos; por outro, assegurar o funcionamento das novas estruturas com pessoal adequado. Esclareceu que as unidades e divisões a criar ou a alterar implicam a abertura de procedimentos concursais para cargos de chefia, os quais devem decorrer com total transparência, sendo assegurado que os candidatos mais qualificados ocupem os lugares disponíveis. Referiu ainda que tais concursos são conduzidos com júris que podem incluir elementos externos, garantindo imparcialidade na seleção. No que respeita às preocupações financeiras, o Senhor Presidente reconheceu a sua pertinência, referindo que, de acordo com os documentos de cabimentação, o montante total previsto para a ocupação integral das vagas, incluindo remunerações base, subsídios de férias e de Natal e demais encargos, ascende a 290.800 euros anuais. Acrescentou dois pontos relevantes: em primeiro lugar, referiu as equipas de sapadores, sublinhando que cerca de 40% dos respetivos custos são comparticipados pelo ICNF, representando um financiamento externo relevante; em segundo lugar, afirmou que vários dos postos previstos já se encontram atualmente ocupados em regime de contrato temporário, pelo que a sua integração no mapa de pessoal apenas formaliza situações existentes, não representando aumento imediato da despesa.

Concluiu este ponto reiterando que o valor global apresentado corresponde ao cenário total de encargos anuais e plurianuais associados ao mapa de pessoal. Perante os esclarecimentos prestados, o Senhor Presidente questionou se existiam mais intervenções. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves interveio, referindo que, após análise interna, considerava que, no caso das chefias associadas às taxas e licenciamentos, a área de formação em Ciências Sociais não seria a mais adequada, defendendo que áreas como gestão ou economia seriam mais ajustadas à função. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que as chefias devem possuir não apenas conhecimentos técnicos, mas também competências de gestão e capacidade de orientação dos serviços. Referiu que, muitas vezes, a formação académica específica não é, por si só, determinante para o desempenho das funções de chefia, sendo essencial o perfil de liderança e capacidade de organização. Acrescentou que os perfis definidos para os concursos podem ser ajustados e incluem diversas áreas de formação consideradas adequadas. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves reforçou a sua posição, reiterando que, no seu entendimento, as chefias deveriam ter conhecimento técnico específico das áreas que irão dirigir. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador Francisco Reigota interveio, questionando a referência feita pelo Senhor Presidente à “troika”, sublinhando que esse período deve ser analisado à luz das razões que levaram à intervenção externa, nomeadamente a falta de capacidade de financiamento do país, defendendo que as decisões políticas atuais não devem ignorar esse enquadramento histórico. Referiu ainda alguma incoerência entre posições passadas e presentes, no entendimento do Executivo sobre reformas estruturais

e modelos de organização. O Vereador afirmou que não se opõe por princípio a alterações organizativas, reconhecendo que existem áreas que podem beneficiar de reorganização e que há serviços e trabalhadores que têm desempenhado funções relevantes e que deveriam ser valorizados. No entanto, criticou a ausência de uma justificação estruturada e objetiva para a proposta apresentada, considerando que esta não demonstra de forma clara como será alcançada a eficiência invocada pelo Executivo. Manifestou preocupação com o aumento global de encargos, referindo valores superiores a 290 mil euros, alertando para o impacto financeiro num contexto em que existem dificuldades na manutenção de equipamentos e na resposta às necessidades básicas das freguesias. Referiu também que, nas visitas e contactos com assembleias de freguesia, tem sido evidente a perceção de falta de execução e de resposta por parte da Câmara Municipal, com responsabilidades frequentemente atribuídas ao município. O Vereador questionou a sustentabilidade do modelo proposto, afirmando não perceber como é que o aumento de recursos humanos e da estrutura orgânica se traduzirá em melhorias concretas no terreno. Defendeu que, apesar do aumento de técnicos superiores e de assistentes técnicos ao longo dos anos, não se verifica uma melhoria proporcional na capacidade de execução e manutenção dos serviços públicos. Alertou ainda para o risco de crescimento contínuo da estrutura municipal sem controlo de despesa, considerando que isso pode conduzir a uma máquina administrativa mais pesada e menos eficiente. Questionou também a dependência crescente de fundos comunitários e PRR para investimento municipal, levantando dúvidas sobre a capacidade futura do Município para assegurar investimentos e manutenção com recursos próprios. Concluiu afirmando não ver demonstrada, no modelo apresentado, uma estratégia clara de eficiência ou sustentabilidade

financeira, reiterando a necessidade de explicações concretas sobre como esta reorganização se traduzirá em melhorias efetivas para os munícipes e para o funcionamento global do Município. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que a leitura apresentada pelo Senhor Vereador não corresponde à sua interpretação, defendendo que o mapa de pessoal responde às necessidades do novo organograma e à reorganização dos serviços. Referiu que a criação de vagas visa assegurar eficácia operacional, nomeadamente em funções essenciais, como as recentemente aprovadas para assistentes operacionais. Acrescentou que existe uma preocupação generalizada com a escassez de assistentes operacionais, problema que considera não ser exclusivo do Município, mas sim estrutural a nível nacional, exigindo medidas de âmbito superior. Referiu ainda as situações de mobilidade intercarreiras, explicando que existem pedidos pendentes e que a sua apreciação depende de análise casuística, ponderando necessidades dos serviços e enquadramento legal. Relativamente às referências às freguesias e ao discurso político, o Senhor Presidente afirmou que cada intervenção deve ser contextualizada e que muitas competências estão atualmente descentralizadas, sendo exercidas através de acordos de delegação de competências. Concluiu reiterando que o mapa de pessoal reflete diretamente a reorganização orgânica aprovada e que as opções tomadas visam garantir o funcionamento dos serviços municipais. -----

----- O Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente sobre a gestão dos pedidos de alteração de carreira, referindo que, embora reconheça que os trabalhadores têm direito a requerer essas mudanças, cabe ao Executivo avaliar se cada situação cumpre os requisitos legais e funcionais. Solicitou esclarecimentos sobre se, no atual mandato, existiram situações de pedidos de

transição de carreira que tenham sido recusados no Município de Mira, uma vez que não tem conhecimento de recusas nesse âmbito. Expôs ainda preocupações quanto ao enquadramento funcional dos trabalhadores, questionando se todas as funções atualmente desempenhadas correspondem efetivamente às categorias e qualificações previstas nos mapas de pessoal e se existe uma avaliação rigorosa caso a caso. Alertou para a necessidade de garantir que os recrutamentos e transições de carreira respeitam estritamente as funções definidas, evitando situações em que trabalhadores possam estar a exercer funções diferentes daquelas para as quais foram contratados ou remunerados. Concluiu solicitando ao Senhor Presidente uma clarificação sobre a existência de recusas e sobre o grau de conformidade atual entre funções exercidas e enquadramento legal dos trabalhadores do Município.-----

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que existem vários pedidos de mobilidade intercarreiras pendentes há vários anos, alguns dos quais ainda não deferidos, e referiu ter conhecimento de pelo menos uma recusa recente de um pedido desse tipo, confirmou tratar-se de uma situação recente. -----

----- Não havendo mais intervenções, coloca-se à votação. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar, a **proposta n.º 144/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- **“CONFORMAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2026.** -----

----- *Enquadramento:* -----

No pressuposto que a Assembleia aprove o modelo de estrutura orgânica submetida à aprovação na presente reunião de Câmara Municipal; -----

Este órgão tem a competência para criar, dentro daqueles limites máximos as aludidas unidades e subunidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme o disposto no n.º 3 e 4 do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação, bem como, operacionalizar a criação de unidades cujo serviço seja assegurado por um dirigente intermédio de 3º grau - chefe de unidade, de acordo com o n.º 2 e n.º 3 do artigo 4º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, atual redação; -----

Em suma, a presente reestruturação funcional e operacional adequa a organização dos serviços e respetivo mapa de pessoal às regras impostas e à legislação em vigor, considerando-se que esta é a melhor forma de garantir a concretização de princípios fundamentais como o da prossecução do interesse público, do dever da decisão célere e da colaboração da administração com os particulares, isto é, do município com os seus munícipes. -----

Pelo que proponho à Câmara Municipal, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, e caso seja aprovada a proposta anterior bem como a conformação e operacionalização da estrutura interna das unidades orgânicas em cumprimento do disposto nas normas ora invocadas, as aludidas unidades e subunidades orgânicas flexíveis e aprovar as respetivas atribuições e competências, conforme o disposto no n.º 3 e 4 do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação, bem como, operacionalizar a criação de unidades cujo serviço seja assegurado por um dirigente intermédio de 3º grau e 4º grau - chefe de unidade, de acordo com o n.º 2 e n.º 3 do artigo 4º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, atual redação; -----

Acresce propor que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a

alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, o Mapa de Pessoal para 2026 e respetivo Anexo - Diagnóstico de necessidades/Plano anual de recrutamento conformados e operacionalizados com a estrutura orgânica, os quais fazem parte integrante da presente proposta; -----

Autorizar o preenchimento dos postos de trabalho, que vierem a ficar vagos durante o ano de 2026, os quais possam ocorrer ao abrigo e nos limites do mapa de pessoal aprovado de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo (cfr. artigos 28.º, n.º 3, conjugado com o artigo 30.º, n.ºs 4 e 6 da LTFP); -----

A conformação/consolidação do Mapa de Pessoal para 2026 e do Anexo - Diagnóstico das necessidades/Plano Anual de Recrutamento, instrumentos de gestão de recursos humanos, nos termos constantes da presente proposta, conforme artigo 3º, n.º 2, alínea a) do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão mais recente, conjugado com o artigo 29º da LTFP.” -----

----- Declaração de voto: Tomou da palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: O Partido Socialista vota contra a proposta de conformação e operacionalização da estrutura orgânica do Município de Mira e do respetivo mapa de pessoal para 2026, por entender que a mesma não se encontra devidamente fundamentada do ponto de vista técnico, organizacional e financeiro. Desde logo, importa sublinhar que o elemento central desta proposta não é apenas a reorganização dos serviços, mas sim o impacto estrutural e financeiro decorrente do mapa de pessoal que lhe está associado. Com efeito, o mapa de pessoal apresentado prevê a criação e ocupação de novos postos de trabalho, incluindo posições de natureza permanente, bem como a possibilidade de preenchimento contínuo de vagas ao longo do ano, nos termos da legislação aplicável. Tal opção configura um aumento potencial da despesa com pessoal

que não é acompanhado por uma quantificação rigorosa dos encargos totais, nem por uma projeção plurianual dos seus efeitos no orçamento municipal. Acresce que os elementos de cabimentação evidenciam uma elevada taxa de compromisso das dotações afetas a despesas com pessoal, com margens disponíveis reduzidas em várias rubricas, o que levanta fundadas dúvidas quanto à sustentabilidade financeira da estrutura proposta. Do ponto de vista organizacional, a proposta não demonstra de forma objetiva a necessidade do reforço de recursos humanos previsto, nem estabelece uma relação clara entre os novos postos de trabalho e ganhos concretos de eficiência, eficácia ou qualidade do serviço prestado aos munícipes. Não é apresentado qualquer: diagnóstico técnico da situação atual; identificação de insuficiências de recursos devidamente quantificadas; definição de metas ou indicadores de desempenho; avaliação de impacto financeiro global e sustentado no tempo. O Partido Socialista entende que a gestão de recursos humanos na administração local deve obedecer a critérios de rigor, proporcionalidade e sustentabilidade, garantindo que qualquer reforço estrutural é devidamente justificado e orientado para resultados mensuráveis. Não estando demonstrado que o aumento potencial de despesa com pessoal se traduza em ganhos efetivos para o funcionamento dos serviços municipais ou para a qualidade do serviço público, esta proposta representa um risco de agravamento estrutural da despesa sem evidência de retorno. Nestes termos, e em defesa de uma gestão pública responsável, transparente e orientada para o interesse dos munícipes, os vereadores do Partido Socialista votam contra.” -----

---- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara: “Referir que, estando devidamente cabimentados e previstos, os aumentos das verbas necessárias para as despesas com pessoal refletem, no mapa de pessoal, o que está

contemplado no novo organograma, o qual constitui a proposta para a melhoria da eficácia dos serviços a nível municipal.” -----

---- UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO ---

----- TRANSFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC). -----

----- O Senhor Presidente informou que se trata de uma transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, correspondente a um valor de 1.063,34 €, distribuído de forma equitativa pelos municípios, cabendo ao Município de Mira esse montante, no âmbito do serviço de proteção de dados (DPO). Questionou se existia alguma intervenção sobre o ponto. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela interveio, referindo que a proposta de transferência no valor de 1.063,34 € para a CIM da Região de Coimbra diz respeito a um serviço obrigatório no âmbito do RGPD, embora a adesão ao modelo partilhado seja facultativa. Acrescentou que o documento apresentado é manifestamente insuficiente, por não esclarecer quais os serviços concretamente prestados, de que forma foi calculada a quota atribuída ao Município de Mira, quantos municípios integram o modelo e qual o custo total associado. Assim, considerou que se encontra em apreciação uma transferência sem detalhe suficiente sobre a despesa e os critérios de repartição. Referiu ainda que, embora seja invocada uma suposta economia de escala, tal vantagem não se encontra demonstrada, uma vez que não é apresentado o custo de uma eventual prestação autónoma do serviço pelo Município, nem qualquer comparação de custos que sustente a opção tomada. Acrescentou uma questão de natureza política, questionando até que ponto a transferência de responsabilidades e custos para estruturas supramunicipais poderá afetar o controlo e a avaliação do impacto na autonomia municipal. Por fim, solicitou

esclarecimento quanto ao carácter pontual ou recorrente do encargo e à sua previsão nos instrumentos orçamentais, afirmando que, embora não se oponha à transferência em si, lamenta a falta de informação e fundamentação, motivo pelo qual opta pela abstenção, por considerar não estarem reunidos elementos suficientes para uma avaliação plena da razoabilidade da despesa. -----

----- O Senhor Presidente explicou que, na página 2 dos documentos, consta uma tabela na qual todos os municípios apresentam a mesma quota, no valor de 1.063,34 €, referindo tratar-se de uma distribuição equitativa entre os municípios aderentes, independentemente do número de casos, população ou dimensão territorial. Acrescentou que se trata de uma prática já habitual no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, manifestando confiança na CIM para a gestão deste serviço. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves interveio, questionando se, caso alguns municípios deixassem de aderir ao serviço prestado pela CIM, o encargo para o Município de Mira não se tornaria mais oneroso. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que, nesse cenário, o impacto teria de ser avaliado, admitindo que uma eventual redução do número de municípios aderentes poderia levar a uma reavaliação global do serviço, nomeadamente quanto à sua manutenção e viabilidade. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves prosseguiu, afirmando que tal situação poderia conduzir a um ponto em que o serviço deixasse de ser financeiramente suportável para o Município, questionando ainda se tinham sido equacionadas alternativas internas, nomeadamente a possibilidade de o serviço ser assegurado por recursos próprios do Município. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que essa alternativa não foi colocada em análise, reiterando que se trata de uma prática consolidada no

tempo. Referiu ainda que, nos documentos, consta a abertura de procedimento para a contratação do encarregado de proteção de dados (DPO), pelo período de três anos, sublinhando que, findo esse período, poderá ser feita uma reavaliação da solução adotada. Acrescentou que esta prática já se encontra implementada há algum tempo. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves contestou, referindo que, apesar de a prática ser referida como antiga, o serviço em causa é relativamente recente.

----- A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Carmen Santos explica que este serviço existe desde 2017. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota interveio, observando que, embora compreenda que a maioria dos municípios opte por este tipo de serviço, há entidades que não aderiram, por razões que considera evidentes, nomeadamente a simplicidade imediata da solução e os custos reduzidos associados. Acrescentou que, apesar de esta opção ser operacionalmente mais simples, tal não significa necessariamente que seja a mais eficiente do ponto de vista da gestão municipal. Defendeu que o Município deveria procurar soluções internas, em coerência com a lógica de reorganização orgânica em curso, promovendo maior eficiência e autonomia na prestação de serviços. Concluiu referindo que, na sua perspetiva, o Município tende a optar pelas soluções mais simples em detrimento de uma análise mais estruturada de alternativas, mesmo quando estas poderiam conduzir a maior eficiência e racionalização de recursos, deixando a reflexão de que deveriam ter sido equacionados outros caminhos possíveis. -----

----- Não havendo mais intervenções a proposta foi colocada a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar

a **proposta n.º 145/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º e do nº1 do artigo 105º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no sentido da seguinte transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do seguinte valor: -----

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
Projeto 61 – EDP/DPO – Encarregado de proteção de dados	1.063,34 €

---- Declaração de voto: Tomou da palavra a Senhora Vereadora Rosário Palmela: *“A proposta de transferência de 1.063,34€ para a CIM da Região de Coimbra carece de informação essencial que permita uma avaliação rigorosa. Não são apresentados os serviços concretos prestados, os critérios de repartição de custos, nem o enquadramento global da despesa. Também não é demonstrado que esta solução represente uma efetiva economia para o Município, nem é clarificado se este encargo é pontual ou recorrente. Não estando em causa a necessidade do serviço, mas sim a falta de transparência e fundamentação, os eleitos da oposição optam pela abstenção.”* -----

----- **TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A ABMG, EIM, SA - EQUILÍBRIO DOS RESULTADOS DO ANO 2025.**-----

---- O Senhor Presidente informou que se trata de uma transferência financeira para a ABMG, destinada ao equilíbrio dos resultados do ano de 2025. Esclareceu que, no relatório de contas da ABMG relativo ao ano anterior, foi apurado um resultado negativo de 384.321,06 €, sendo que, uma vez que os municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure detêm, em partes iguais, 33,33% do capital, cabe a cada um suportar um terço desse valor. Acrescentou que, efetuadas as contas, o montante a transferir por cada município corresponde a 128.107,02 €, devendo a transferência ser efetuada até ao final do mês de abril, uma vez que o apuramento dos resultados ocorreu em março. Questionou se existia alguma intervenção. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota interveio, referindo que a proposta exige uma análise mais aprofundada, defendendo que o termo “equilíbrio” não reflete a realidade, tratando-se antes de um “desequilíbrio a equilibrar”. Sublinhou que o valor em causa, cerca de 128.000 €, resulta de um défice superior a 380.000 € e que, mais relevante do que o montante em si, é o facto de esta situação não ser pontual, mas sim recorrente, configurando um problema estrutural de funcionamento da entidade. Questionou qual o modelo de sustentabilidade financeira da ABMG e de que forma se justifica a repetição de resultados negativos, bem como que medidas concretas foram adotadas para corrigir a situação. Questionou ainda que garantias existem de que não serão necessárias novas transferências no futuro, salientando que o risco da atividade tem vindo a ser suportado pelos municípios. Referiu que, embora se trate de uma obrigação legal decorrente do modelo instituído, tal não impede a reflexão sobre a sustentabilidade da entidade, questionando se a ABMG funciona com autonomia efetiva ou se depende permanentemente de financiamento municipal. Acrescentou que, na sua perspetiva, o problema não é apenas o valor em causa, mas a ausência de uma perspetiva clara sobre a evolução futura dos encargos, questionando qual será o impacto nos próximos anos. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a ABMG, sendo uma empresa recente, tem enfrentado dificuldades de equilíbrio financeiro, estando identificados os principais fatores que contribuem para os resultados negativos, nomeadamente o elevado custo energético e as perdas de água associadas ao estado das condutas. Explicou que tais perdas não são integralmente refletidas nas receitas, o que afeta o equilíbrio financeiro da empresa, acrescentando que o tarifário também reflete estas limitações estruturais. Referiu que, no ano anterior, os resultados foram positivos, pelo que não se trata de uma situação

constante, sendo expectável uma análise mais concreta com base no relatório semestral. Admitiu que, no seu entendimento, poderá ser necessário ajustar o tarifário, bem como reforçar o investimento na requalificação das infraestruturas. Informou ainda que foi contratada uma empresa especializada para avaliar o modelo e propor medidas de correção, estando a decisão a ser sustentada em pareceres técnicos. Reiterou que o resultado negativo foi auditado e certificado, sendo que, por força da participação acionista, cabe aos municípios suportar a respetiva parcela. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota expressou satisfação por o Senhor Presidente admitir que o modelo em análise pode não ser o mais adequado e por demonstrar abertura para uma reflexão sobre o mesmo, considerando esse posicionamento um sinal positivo. Manifestou, contudo, preocupação com a possibilidade de a resposta do Executivo continuar a passar sobretudo pelo aumento de tarifas como solução para os problemas financeiros, reafirmando a oposição do Partido Socialista a aumentos tarifários não acompanhados de melhorias concretas e demonstradas no serviço prestado. Referiu que, embora reconheça algumas melhorias ao longo dos anos, considera que não existe ainda evidência suficiente de que os aumentos sucessivos de tarifas sejam justificados pelo nível de investimento e melhorias efetivamente percecionadas no território. Alertou para o impacto social destes aumentos, sublinhando que muitas famílias enfrentam dificuldades económicas crescentes, sendo forçadas a fazer escolhas entre despesas essenciais como alimentação e pagamento de serviços básicos. Criticou a sustentabilidade do modelo em vigor, referindo preocupações com o aumento contínuo de passivos e com a tendência para sucessivos aumentos de tarifas, caso não haja uma mudança estrutural na gestão. O Vereador reconheceu a existência de fatores externos que influenciam os custos, como a

energia e o contexto internacional, mas defendeu que é necessário reforçar a resposta a problemas estruturais, nomeadamente perdas na rede e deficiências de infraestruturas. Chamou ainda a atenção para a necessidade de investimento em equipamentos essenciais, como depósitos de água, alertando para questões de saúde pública e de salubridade, e propôs a realização de visitas conjuntas aos locais para avaliação das condições existentes. Concluiu manifestando preocupação com a falta de capacidade de investimento estrutural do Município e com a dificuldade em garantir melhorias reais para o concelho, deixando o apelo para uma reflexão mais profunda sobre o modelo atual e as suas consequências financeiras e sociais. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que existem melhorias já visíveis, nomeadamente na qualidade da água e na regularidade do abastecimento, referindo que estas não seriam possíveis sem a existência da ABMG. Reiterou que, sem uma estrutura intermunicipal, tais investimentos seriam mais difíceis de concretizar. Esclareceu que o modelo pode não ser o ideal, mas que deve ser avaliado no contexto da sua evolução, admitindo que poderão ser consideradas alternativas futuras. Defendeu ainda que o investimento em infraestruturas de água e saneamento depende da capacidade de financiamento e de candidaturas, frequentemente realizadas através da própria ABMG. Relativamente à questão dos depósitos de água, concordou com a necessidade de manutenção, mas defendeu que as intervenções devem ser priorizadas de acordo com o grau de risco, distinguindo entre intervenções estruturais e meramente estéticas. Quanto ao aumento tarifário, referiu que o tarifário da ABMG se encontra abaixo de outros sistemas da região, salientando que o impacto final na fatura resulta de vários componentes, não apenas da água. ----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota retomou a referência anteriormente efetuada, recordando que, numa reunião recente sobre o tema, os vereadores do Partido Socialista apresentaram sugestões, nomeadamente através do Senhor Vereador António, no sentido de analisar formas de modificar as faturas. Referiu desconhecer se esse processo já se encontra em curso, admitindo que o curto espaço de tempo justifica a ausência de informação, mas alertando que, caso a situação se mantenha ao fim de um ano sem evolução ou diálogo, tal será inaceitável. Mencionou ainda que, na última reunião, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, foi apresentado o relatório relativo ao estatuto da oposição, tendo desafiado o Senhor Vice-Presidente a indicar exemplos concretos de medidas adotadas pelo executivo, no mandato anterior ou em 2025, resultantes de propostas do Partido Socialista. Referiu que não foi apresentado qualquer exemplo, tendo sido prometido envio posterior de informação, o que até à data não se verificou. Sublinhou a perceção de que as sugestões da oposição não são consideradas, esclarecendo que estas são feitas com convicção e representam parte da população, rejeitando a ideia de oposição sistemática. Destacou que, em muitas situações, os vereadores votam favoravelmente, defendendo que as propostas apresentadas deveriam ser tidas em conta. Relativamente à ABMG, afirmou discordar da ideia de que constitui a única solução, defendendo a necessidade de evolução e de procura de alternativas. Referiu que o modelo atual difere do inicialmente previsto, que incluía cinco municípios — Cantanhede, Condeixa, Montemor-o-Velho, Soure e Mira —, tendo posteriormente sido alterado, incluindo mudanças na origem da água e na estrutura do sistema. Reconheceu a existência de melhorias decorrentes do investimento realizado, mas afastou a hipótese de soluções abruptas, defendendo, contudo, a necessidade urgente de discutir um novo modelo, face

às fragilidades económicas e financeiras evidenciadas. Apontou a necessidade de alargar essa discussão a nível territorial e distrital, referindo exemplos como a INOVA e as Águas de Coimbra, questionando a sustentabilidade de diferentes modelos e a ausência de análise de alternativas, incluindo possíveis agregações mais amplas. Concluiu alertando para a importância de planear o futuro no presente, manifestando preocupação com a inação e o adiamento de decisões estruturais. Defendeu a urgência de avançar para um modelo alternativo, expressando o desejo de que seja encontrada uma solução sustentável, comprometendo-se a apoiá-la caso tal aconteça, mas salientando que, enquanto persistirem os resultados negativos, o executivo continuará a ser parte do problema. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador, referindo que existe uma divergência de visão relativamente ao tema da ABMG, embora reconheça que as posições já foram anteriormente debatidas. Sublinhou que o modelo da ABMG evoluiu significativamente desde a sua criação até à atualidade, defendendo que a sua configuração inicial sofreu alterações ao longo do tempo, tornando-se mais ajustada à realidade atual. Referiu ainda o caso do Município de Cantanhede, sugerindo que a sua opção de não integrar a agregação poderá ter tido consequências e dificuldades próprias, ainda que reconheça que esse município tem conseguido manter uma gestão autónoma, com experiência consolidada no setor. Defendeu que a realidade atual do Município de Mira é diferente da existente no momento da constituição da ABMG, nomeadamente devido a investimentos e descobertas recentes ao nível das captações e do sistema de abastecimento, o que, na sua perspetiva, condiciona a comparação com o modelo inicial. O Senhor Presidente afirmou que o modelo da ABMG continua a ser, no seu entendimento, a solução adequada, embora admita que

possa ser alvo de melhorias e adaptações futuras, referindo que outras alternativas podem ser avaliadas se se revelarem viáveis. Concluiu lembrando que modelos de gestão intermunicipal podem evoluir com o tempo, dando como exemplo outras entidades semelhantes que inicialmente foram alvo de contestação, mas que atualmente são encaradas de forma mais positiva após ajustamentos e consolidação da sua atuação. -----

---- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que pretendia acrescentar um ponto, centrando-se na realidade do concelho de Mira. Indicou que, na zona sul do concelho, existe uma situação de abandono ao nível do saneamento, cuja percentagem de cobertura desconhece, mas que considera relativamente baixa. Saliou ainda que as condutas se encontram em mau estado, verificando-se perdas significativas, o que evidencia a existência de um volume considerável de trabalho por realizar. Acrescentou que a ABMG continua a apresentar prejuízo e que os consumidores constatarem um aumento contínuo no valor da fatura da água. Referiu igualmente que o Senhor Presidente da Câmara mantém a defesa desta subida. No seguimento da sua intervenção, colocou uma questão e apresentou uma sugestão. Questionou quantos quilómetros de tubagem paralela à rede antiga ainda existem e não se encontram ligados à rede, referindo ter conhecimento da existência de alguns casos em Portomar, mas não dispondo de dados relativamente ao restante concelho. Por fim, sugeriu que, na qualidade de Presidente da Câmara e membro da administração da ABMG, fosse ponderada, junto dos restantes membros da administração, a possibilidade de adotar alternativas à subida da fatura da água. Recordou que, após o aumento da fatura da água, se seguem aumentos nos resíduos e noutras taxas associadas, salientando ainda que existem famílias a pagar valores de água superiores aos da eletricidade, mesmo em agregados de duas pessoas, o que

considera estar a tornar-se incomportável para uma parte significativa das famílias do concelho de Mira. -----

----- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador referindo que não dispõe de dados precisos sobre a extensão total da rede de saneamento no concelho de Mira, indicando, contudo, que a taxa de cobertura ronda os 60%, o que significa que cerca de 40% do território ainda não está servido, considerando essa situação como uma lacuna significativa. Saliou que a ABMG não atua exclusivamente no concelho de Mira e que os investimentos são repartidos entre os municípios envolvidos, sendo as prioridades definidas de acordo com as realidades locais. Referiu que, no caso de Mira, a aposta do conselho de administração tem sido mais direcionada para a expansão da rede de saneamento do que para intervenções na rede de água, embora reconheça que ambas necessitam de melhorias. Acrescentou que cada município apresenta características próprias, como a morfologia e o relevo, o que influencia as opções de investimento, justificando diferenças de estratégia entre os vários territórios. Relativamente ao aumento das tarifas, o Senhor Presidente afirmou que estas atualizações resultam da necessidade de adaptação gradual dos custos, referindo que fatores externos, como a variação dos preços dos combustíveis associada a contextos internacionais, têm impacto direto nas despesas e, consequentemente, nas tarifas suportadas pelos consumidores. Sublinhou que os aumentos são realizados de forma faseada, procurando evitar decisões bruscas, embora considere inevitável a sua atualização ao longo do tempo para garantir a sustentabilidade do sistema. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves recordou que, ao contrário do que foi referido pelo Senhor Presidente quanto ao caráter pouco significativo dos aumentos tarifários, houve recentemente um aumento na fatura da água da

ordem dos 7,82% a 7,92%, considerando esse valor como relevante e com impacto significativo para os consumidores. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota encerrou o ponto, utilizando uma expressão anteriormente referida pelo Senhor Presidente, sublinhando que “com o passar do tempo as pessoas vão-se apercebendo da realidade”. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que, descontextualizada, a frase pode ter diferentes interpretações, defendendo que a realidade evolui ao longo do tempo e deve ser analisada nesse contexto. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu o ponto por encerrado e procedeu à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 146/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos dos n.ºs 1 a 4 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, no sentido de autorizar a transferência financeira no montante de 128.107,02€ (cento e vinte e oito mil cento e sete euros e dois cêntimos) para a Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA, para equilíbrio dos resultados do exercício de 2025. -----

----- Declaração de voto: Tomou da palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota: *“Estamos novamente a aprovar uma transferência de mais de 128 mil euros para a ABMG para cobrir prejuízos. Sem generalizar nem simplificar em excesso, a verdade é que esta situação não é isolada. Tem-se repetido ao longo do tempo e revela uma fragilidade que não pode continuar a ser ignorada. O problema não está na falta de receita. Ao longo dos anos, têm sido feitos ajustamentos e aumentos tarifários. O problema está na estrutura. Estamos a falar de um setor que, pela sua natureza, é tendencialmente sustentável. Quando uma entidade nesta área não consegue assegurar de forma consistente o equilíbrio financeiro, então há razões para questionar o modelo, a organização e*

a eficiência da sua gestão. E essa preocupação não é nova. Tem sido referida várias vezes, sem que se veja uma resposta clara ou uma mudança de rumo. O que acaba por acontecer é simples: Sempre que há desequilíbrios, o Município entra para os cobrir. Ou seja, o risco não fica na empresa, passa para os Municípios e para os cidadãos. Hoje são mais de 128 mil euros. Mas o que está em causa não é apenas este valor, é o padrão que isto representa. Até quando vamos continuar a resolver o problema sem o enfrentar? Por isso, a nossa posição é clara: Não podemos continuar a validar este modelo sem uma revisão séria e profunda. Votamos contra.” -----

---- O Senhor Presidente informou que, encontrando-se neste momento em discussão o ponto 2.3 e sendo 13h19, propõe a suspensão dos trabalhos para intervalo de almoço, com interrupção da reunião, sendo a mesma retomada posteriormente para conclusão dos trabalhos. -----

---- Os trabalhos foram retomados às 14h30, dando-se continuidade à reunião. -

----- **APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2025 E DO INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.** -----

----- O Senhor Presidente, relativamente, à aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025 e do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais, explica tratar-se de um documento extenso. Apresentou um resumo dos principais indicadores financeiros, destacando que a receita total cobrada em 2025 foi de 21.640.380,92 €, com uma taxa de execução de 87,01%. Referiu que a receita corrente atingiu 15.271.529,84 €, correspondendo a uma taxa de execução de 94,71%, enquanto a receita de capital se situou em cerca de 5,3 milhões de euros, com uma taxa de execução de 69,33%. No que respeita à despesa, informou que a despesa total paga ascendeu a 18.954.449,60 €, com uma taxa de execução de 76,21%. Especificou que a despesa corrente paga foi

de 13.810.901,23 € e a despesa de capital de 5.143.548,37 €, representando um aumento de cerca de 38,9% face a 2024. Detalhou ainda que, deste último valor, 4.713.548,79 € corresponderam à aquisição de bens de capital, destacando como principais investimentos a remodelação do Centro de Saúde de Mira (1.165.789,64 €), a requalificação da Escola Secundária (408.305,74 €) e a manutenção e requalificação da rede viária (1.128.306,55 €). Relativamente ao desempenho económico-financeiro, referiu que o ativo total atingiu mais de 143 milhões de euros, registando um crescimento de 5,69% face a 2024. Acrescentou que o passivo aumentou cerca de 4,7 milhões de euros, associado ao crescimento da rubrica de diferimentos, relacionada com verbas recebidas, nomeadamente fundos comunitários ainda não reconhecidos como proveitos. Salientou que o resultado operacional e o resultado líquido do exercício apresentaram uma melhoria significativa face a 2024, passando de um resultado negativo de 1,1 milhões de euros para um resultado positivo de 738 mil euros em 2025, representando uma melhoria global de 1.928.462 €. Explicou que esta evolução resulta do aumento dos rendimentos em 9,58% e da redução de vários gastos, que no seu conjunto permitiram uma melhoria global de 2,881%. No que respeita à dívida, referiu que o limite legal de endividamento para 2025 era de 18,9 milhões de euros, tendo o Município encerrado o ano com uma dívida total de 6,4 milhões de euros, situando-se significativamente abaixo do limite legalmente permitido. Concluiu colocando-se à disposição para esclarecimentos e questionou se existiam intervenções. -----

---- A Senhora Vereadora Rosário Palmela dirigiu-se ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores, referindo que os documentos apresentados evidenciam uma diferença relevante entre a forma como a prestação de contas é descrita e a forma como deve ser interpretada. Indicou que o relatório constrói uma

narrativa de robustez, equilíbrio e modernização, mas que, ao analisar os mapas técnicos, se verifica que uma parte significativa dos resultados assenta em fatores externos e em níveis de execução inferiores ao previsto. Sublinhou que, embora o relatório valorize o aumento do ativo, o saldo de gerência e a melhoria de indicadores, os anexos revelam uma tesouraria cuja composição não deve ser analisada de forma simplificada. Considerou, assim, existir uma questão de honestidade interpretativa, distinguindo entre a apresentação formalmente correta das contas e a sua apresentação como prova inequívoca de solidez estrutural, o que, no seu entendimento, não é demonstrado pelos documentos. Referiu que os dados evidenciam um Município fortemente dependente de financiamento externo, com peso significativo de transferências do Estado e da União Europeia, e com parte do investimento ainda sem correspondência em execução real. Neste sentido, defendeu uma leitura prudente das contas, afirmando que estas não justificam euforia política, mas antes uma análise rigorosa sobre a sustentabilidade futura, a coerência entre o planeado e o executado e o risco de confundir o saldo de final de ano com solidez estrutural duradoura. Por fim, colocou duas questões: em primeiro lugar, solicitou a indicação concreta dos fatores que garantem a sustentabilidade das contas nos próximos anos; em segundo lugar, questionou como se explica a discrepância entre a narrativa apresentada no relatório e a execução efetiva evidenciada nos mapas, nomeadamente no que respeita a áreas com níveis de execução reduzidos ou inexistentes. -----

----- O Senhor Presidente começou por referir que as interpretações dos documentos podem variar, salientando, de forma sucinta, que o resultado líquido do exercício em 2024 foi negativo, na ordem de 1,1 milhões de euros, enquanto em 2025 passou a ser positivo, superior a 738.000 euros, representando uma

melhoria global próxima dos 2 milhões de euros. Considerou, assim, que a leitura do documento aponta para um caminho positivo, admitindo outras interpretações, mas defendendo que não devem desvalorizar esta evolução, com a qual se mostrou satisfeito. Relativamente à dependência de fundos externos, afirmou que essa realidade não é exclusiva do Município de Mira, sendo transversal à maioria dos municípios do país, com exceção de alguns casos pontuais que apresentam superavit significativo. Referiu que, à semelhança de outros, o município enfrenta limitações orçamentais que condicionam a concretização das obras pretendidas. Destacou que o município tem sabido aproveitar as oportunidades de financiamento disponíveis, recorrendo a técnicos qualificados para a elaboração de candidaturas, o que tem permitido obter resultados positivos nesse domínio. Sublinhou que essa estratégia é essencial, tendo em conta a reduzida margem financeira do orçamento municipal para suportar investimentos. Quanto à referência a execuções baixas em determinados domínios, indicou não conseguir identificar concretamente as situações apontadas, por falta de detalhe, manifestando disponibilidade para analisar casos específicos caso sejam devidamente indicados. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves reconheceu que, do ponto de vista financeiro e contabilístico, as contas apresentam indicadores positivos, nomeadamente um resultado líquido de cerca de 738 mil euros, após um resultado negativo superior a 1,1 milhões de euros em 2024, bem como saldos corrente, de capital e global positivos. Contudo, salientou que uma análise rigorosa não se pode limitar ao resultado, sendo essencial compreender a forma como este foi alcançado. Referiu que, ao analisar a estrutura da receita, se constata uma forte dependência de financiamento externo, destacando que, dos

15,27 milhões de euros de receita corrente, mais de 8,29 milhões correspondem a transferências, e que, na receita de capital, mais de 3,1 milhões de um total de 4,6 milhões têm origem em fundos europeus. Sublinhou que o aspeto mais crítico reside na execução orçamental. Indicou que o Orçamento de 2025 previa 29,2 milhões de euros, com mais de 10 milhões destinados a investimento público, representando 34,4% do total, com ambição de aproveitamento de fundos como o PRR e o Portugal 2030. No entanto, a execução real ficou aquém do previsto, com uma despesa de 76,21% e uma despesa de capital de 57,86%, valores inferiores aos registados em 2024, onde a execução da despesa foi de 83,79% e da receita de 88,56%. Considerou, assim, existir um recuo na capacidade de execução. Afirmou que foi anunciado um ano de forte investimento, mas que, na prática, se verificou uma baixa execução, classificando esta situação como um problema de governação. Referiu que níveis de execução inferiores a 60% comprometem a capacidade de concretizar o planeamento, exemplificando com a previsão de mais de 360 mil euros para equipamento informático, dos quais apenas cerca de 32 mil foram executados, o que indica que parte do resultado positivo resulta de despesa não realizada. Relativamente ao passivo, destacou a existência de responsabilidades relevantes, incluindo cerca de 1,33 milhões de euros a fornecedores, 949 mil euros a fornecedores de investimento, mais de 1,21 milhões em outras contas a pagar e aproximadamente 1,88 milhões de dívida por natureza. Salientou que, apesar de existirem cerca de 3,7 milhões de euros em caixa, persistem dívidas a fornecedores, o que, cruzado com os prazos de pagamento, poderá indiciar atrasos, levantando a questão da gestão do momento de pagamento. Concluiu que as contas evidenciam um equilíbrio que considera conjuntural e não estrutural, resultante da dependência externa, da sub execução da despesa, da baixa concretização do investimento e da

existência de passivo significativo. Por fim, colocou várias questões ao Senhor Presidente, designadamente: as razões para a execução inferior a 60% da despesa de capital; a parcela do resultado decorrente de despesa não executada; o número de projetos previstos para 2025 que não foram concretizados; o valor da dívida a fornecedores com diferentes prazos de atraso; o prazo médio de pagamento do Município; a existência de dívidas apesar da disponibilidade de caixa; e a execução efetiva dos fundos PRR e Portugal 2030. Finalizou afirmando que governar implica executar, salientando a discrepância entre o investimento anunciado e o efetivamente concretizado. -----

----- O Senhor Presidente começou por agradecer ao Senhor Vereador, referindo que algumas das expressões utilizadas, nomeadamente a referência a “análise séria”, podem ser sensíveis, questionando se tal implica que a análise do executivo não o seja. Considerou tratar-se de uma matéria subjetiva, defendendo que podem coexistir diferentes leituras dos mesmos dados sem que isso invalide a sua legitimidade. Sublinhou que não pode concordar com quaisquer dúvidas sobre a veracidade da informação apresentada, salientando que as contas do Município são revistas e auditadas por entidades competentes, que validam a sua conformidade. Admitiu que podem ser feitas críticas à governação, nomeadamente quanto ao grau de execução de projetos, mas distinguiu essa avaliação da fiabilidade dos números apresentados, considerando que eventuais insinuações nesse domínio são inadequadas. Relativamente à receita referida, esclareceu que uma parte significativa corresponde à receita consignada, ou seja, valores recebidos que não podem ser aplicados livremente nas obras pretendidas, condicionando assim a sua execução. Quanto às questões de natureza mais técnica colocadas, indicou que iria solicitar esclarecimentos adicionais ao técnico competente, nomeadamente no que respeita ao prazo

médio de pagamentos e ao volume da dívida municipal. Destacou ainda dois pontos essenciais: a evolução do resultado líquido, que passou de um valor negativo de cerca de 1,1 milhões de euros em 2024 para um resultado positivo superior a 700 mil euros, e a inexistência de pagamentos em atraso, afirmando que este indicador se mantém em zero. Por fim, deu a palavra ao técnico, solicitando que prestasse os esclarecimentos técnicos adicionais requeridos. ---

---- O Chefe de Unidade, João Rocha explica que, nos seus cálculos, o prazo é ligeiramente superior ao representado na caracterização da Entidade, situando-se em cerca de 60 dias, uma vez que o sistema da DGAL lê os balancetes, mas não interpreta a forma como os dados entram nos balancetes e nas contas. Perdem-se, assim, alguns elementos, nomeadamente a contabilização dos edifícios transferidos no âmbito das transferências de competências, dado que a plataforma da DGAL apenas processa ficheiros e não consegue programar essas situações. O prazo médio de pagamento certificado pela DGAL foi de 50 dias, enquanto o prazo apurado pelos serviços da entidade foi de 60 dias. Relativamente aos pagamentos em atraso superiores a 90 dias, foi esclarecido que não existem pagamentos em atraso com esse prazo. -----

---- O Senhor Vereador António Gonçalves esclareceu que, ao referir que os números são interpretáveis, não pretendeu colocar em causa o rigor ou a veracidade das contas apresentadas, reconhecendo que estas são corretas. Indicou, contudo, que diferentes leituras podem conduzir a conclusões distintas, salientando que a sua interpretação pode evidenciar aspetos que, na perspetiva do executivo, poderão não ser valorizados. Referiu, no entanto, que algumas das questões anteriormente colocadas permanecem sem resposta, nomeadamente no que respeita à execução real dos fundos do PRR e do Portugal 2030, à identificação da parcela do resultado que resulta diretamente de despesa não

executada, e à justificação para o facto de ter sido anunciado um forte investimento, quando a execução da despesa de capital ficou abaixo dos 60%. Concluiu, assim, reforçando a necessidade de esclarecimento destas matérias.

----- O Senhor Presidente referiu não dispor, no momento, de uma percentagem exata relativa à taxa de execução dos fundos do PRR e do Portugal 2030. Relativamente aos projetos previstos para 2025, indicou que, com exceção eventual de um caso, os restantes tiveram início, ainda que com diferentes níveis de execução. Referiu, a título de exemplo, a ampliação da escola secundária, projetos na área da habitação e extensões de saúde. Acrescentou que estava igualmente prevista a intervenção nas EB1s do Município, a qual não teve início no ano em causa. Reconheceu que nem sempre a execução ocorre conforme planeado, mas salientou que, de um modo geral, os projetos programados foram iniciados, ainda que sem atingir os níveis de execução desejados até ao final de 2025. Concluiu referindo que, estando as obras em curso, os resultados de 2026 deverão refletir uma evolução mais significativa na execução. -----

---- O Senhor Vereador António Gonçalves pediu desculpa pela insistência, reiterando que a questão essencial permanece por esclarecer. Referiu que continua sem resposta quanto à discrepância entre o anúncio de um forte investimento para 2025 e a execução efetiva de apenas cerca de 60% da despesa de capital. Sublinhou que não está em causa o início dos projetos, mas sim o nível de concretização financeira alcançado, considerando fundamental compreender as razões que justificam essa diferença entre o planeado e o executado. -----

---- O Senhor Presidente esclareceu que a menor execução registada em 2025 resulta diretamente das dificuldades e constrangimentos verificados na concretização dos projetos, tendo essa explicação procurado responder à

questão anteriormente colocada. Indicou, em particular, o caso da escola secundária, referindo que o concurso foi lançado em abril e sofreu várias impugnações e reclamações, incluindo contestação por parte de concorrentes, repetição de procedimentos e intervenção do tribunal. Explicou que estes fatores prolongaram significativamente o processo, tendo a consignação da obra apenas ocorrido em novembro, o que condicionou a execução prevista para o final do ano, muito abaixo do inicialmente desejado. Relativamente à habitação, referiu também vários constrangimentos nos concursos públicos. Indicou que o primeiro concurso para 22 moradias ficou deserto, o segundo não teve resultados válidos e apenas numa terceira tentativa, com alteração do modelo de lotes e adaptação do tipo de construção, foi possível obter uma proposta adjudicada. Acrescentou que este processo demorou vários meses até ser concluído e só então foi possível iniciar a execução. Concluiu referindo que estes fatores externos e procedimentos concursais condicionaram fortemente o nível de execução previsto para 2025, justificando assim a diferença entre o investimento inicialmente planeado e o efetivamente concretizado. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves retomou a questão dos pagamentos em atraso, referindo a afirmação anterior de que estes seriam “zero”, e confrontou-a com os valores apresentados no relatório, nomeadamente 1,33 milhões de euros em fornecedores, 949 mil euros em fornecedores de investimento, 1,21 milhões em outras contas a pagar e cerca de 1,88 milhões de dívida por natureza. Questionou, assim, a razão pela qual, existindo aproximadamente 3,7 milhões de euros em caixa, esses montantes não foram pagos. -----

----- Tomou da palavra o Chefe de Unidade, João Rocha esclarecendo que, saldo de caixa, apresentado desde o final de 2025 e já constante da primeira alteração

à revisão orçamental, inclui a integração do saldo de gerência, no montante de cerca de 2 milhões e 300 mil euros, valor referido de forma aproximada, encontrando-se os valores devidamente registados. Trata-se de receitas consignadas, incluindo valores recebidos da escola secundária, no montante de cerca de 2 milhões de euros no final do ano, bem como alguns adiantamentos efetuados no âmbito das candidaturas à remodelação do centro de saúde. São valores que, embora integrados em caixa, não podem ser utilizados senão para o pagamento de despesas com a finalidade específica para a qual foram atribuídos. -----

-----O Senhor Francisco Reigota referiu que, embora as contas possam apresentar um saldo positivo, tal não deve ser interpretado como uma ilusão de boa gestão. Reiterou que as verbas existentes em caixa estão, em grande parte, consignadas, não podendo ser utilizadas livremente, o que limita a capacidade de intervenção do Município e evidencia um défice estrutural na aplicação dos recursos onde são mais necessários. Salientou que a taxa de execução não deve ser analisada apenas no âmbito dos projetos PRR, mas também em todos os investimentos municipais, incluindo o orçamento participativo e outras iniciativas de menor dimensão, onde considera que as taxas de execução são reduzidas. Acrescentou que, apesar da entrada significativa de capital proveniente de financiamento externo, a execução efetiva dos investimentos continua limitada. Afirmou que o Município mantém dívidas e compromissos por resolver, nomeadamente com fornecedores, defendendo que, embora se cumpram os prazos correntes, o problema estrutural da dívida não está resolvido. Considerou que a situação atual corresponde a uma estabilização momentânea e não a uma resolução efetiva dos problemas financeiros, sendo essa estabilização sustentada essencialmente por financiamento externo e não por capacidade

interna. Referiu ainda que esta realidade se reflete no território, com falta de investimento municipal, equipamentos degradados e insuficiência de intervenções nas freguesias, sublinhando que as juntas de freguesia continuam a manifestar necessidades não satisfeitas. Defendeu que existe uma discrepância entre os resultados contabilísticos positivos e o impacto real no terreno, questionando a tradução desses resultados na melhoria das condições de vida das populações. Sustentou que os investimentos em áreas como educação e habitação, embora relevantes, resultam maioritariamente de financiamento externo, nomeadamente do PRR, e não da capacidade financeira própria do Município, acrescentando que persistem dificuldades na manutenção de equipamentos municipais. Concluiu que a melhoria registada é de natureza conjuntural e não estrutural, não resultando de um modelo sustentável. Questionou a real disponibilidade de liquidez do Município, a gestão da dívida existente e a capacidade futura de investimento, incluindo a possibilidade de amortização adicional da dívida e de realização de obras sem financiamento externo. Finalizou sublinhando a necessidade de clarificação sobre a visão do executivo quanto à sustentabilidade financeira futura e à evolução da situação no próximo ano. -----

---- O Senhor Presidente reiterou que não concorda com a leitura de má gestão municipal, esclarecendo que as verbas referidas estão, em muitos casos, consignadas a projetos específicos e não podem ser utilizadas para outros pagamentos. Explicou que, frequentemente, estes montantes entram nos cofres municipais apenas no final do ano, por vezes mesmo no dia 31 de dezembro, o que condiciona a execução orçamental e pode contribuir para saldos transitados e taxas de execução mais baixas. Defendeu que estas circunstâncias não decorrem de má gestão, mas sim de condicionantes externas ao Município,

sublinhando que, caso os fundos fossem transferidos com maior antecedência, seria possível uma melhor execução. Rejeitou, assim, a ideia de que os resultados apresentados resultem de uma gestão inadequada. Afirmou ainda que a interpretação dos números é variável, recordando que no ano anterior a leitura política foi negativa e que agora, com a melhoria do resultado de 2024 para 2025, o executivo considera que houve evolução positiva, embora reconheça que essa leitura pode não ser partilhada pela oposição. Referiu que o Município tem sabido aproveitar os programas de financiamento, como o PRR, e que continuará atento a novas oportunidades, nomeadamente no âmbito do Portugal 2030, canalizando esses recursos para investimento. Reconheceu que a capacidade de investimento exclusivamente municipal é limitada e de reduzido valor, situação que considera transversal a muitos municípios. Ainda assim, afirmou que a evolução do resultado líquido, de um valor negativo em 2024 para um resultado positivo em 2025, demonstra uma melhoria na gestão. Indicou que a taxa de execução do PRR poderá ser apurada e disponibilizada, e sublinhou que a gestão dos empréstimos e da dívida depende de opções estratégicas do executivo, que pode optar entre amortizar dívida ou realizar investimento. Por fim, destacou que o Município se encontra significativamente abaixo do limite legal de endividamento, que era de 18,9 milhões de euros em 2025, situando-se a dívida total apurada em cerca de 6,4 milhões de euros, considerando este dado como indicativo de solidez financeira dentro dos parâmetros legais. -----
---- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que presume que o limite de endividamento apresentado pelo Senhor Presidente seja calculado com base no orçamento de 2025, o qual integra igualmente os fundos provenientes do PRR e outros financiamentos. Referiu que, embora reconheça que, do ponto de vista financeiro e contabilístico, as contas apresentam indicadores positivos — aspeto

que afirmou ter já reconhecido na sua intervenção inicial —, entende que tal não deve ser interpretado como ausência de preocupações, nem como oposição sistemática a tudo o que é apresentado. Acrescentou que, no que respeita ao limite de endividamento, este poderá variar em função da dimensão do orçamento, alertando que uma eventual redução do mesmo poderá ter impacto nessa margem. Relativamente à execução dos fundos do PRR e do Portugal 2030, referiu o esclarecimento do Senhor Presidente quanto à disponibilidade desses dados e deixou formalmente o pedido para que os mesmos sejam facultados, com indicação da taxa real de execução desses fundos. -----

---- O Senhor Vereador Francisco Reigota afirmou que as contas podem ser analisadas de diferentes formas, mas que a sua leitura não pode ser feita sem o devido enquadramento técnico. Rejeitou a ideia de que as suas intervenções contenham insinuações, esclarecendo que não existe qualquer intenção de difamação ou desrespeito, mas sim uma discordância fundamentada quanto à linha de gestão adotada. Sublinhou que ambas as partes têm legitimidade para divergir na interpretação dos números. Esclareceu também que a referência ao limite de endividamento deve ser entendida dentro dos constrangimentos legais aplicáveis, salientando que, na prática, o Município não dispõe de acesso ilimitado a essas verbas, uma vez que existem regras e percentagens que condicionam a sua utilização, nomeadamente em emergências. Relativamente ao PRR e ao Portugal 2030, reforçou a importância de conhecer a taxa real de execução e os montantes efetivamente concretizados, especialmente em áreas como a habitação, considerando que a análise dessas verbas é essencial para avaliar o impacto real dos investimentos no concelho. Defendeu que a responsabilidade pela captação de fundos é do executivo, admitindo, ainda assim, que existem dificuldades de mercado na execução de alguns projetos.

Criticou a falta de informação atempada e reiterou a necessidade de acesso aos dados solicitados, referindo que, em ocasiões anteriores, foram prometidos documentos, dando como exemplo os Relatórios da Dra. Fernanda Paula, que não foram posteriormente enviados, o que condiciona a confiança no acompanhamento das matérias. Concluiu expressando preocupação com a sustentabilidade do modelo atual, defendendo que a manutenção de saldos positivos não pode resultar da ausência de investimento e de intervenção no território. Alertou que a falta de execução de obras e de manutenção poderá agravar o estado do concelho, considerando que o investimento municipal é insuficiente face às necessidades existentes. Defendeu a necessidade urgente de inverter o ciclo atual, através de um modelo que assegure simultaneamente investimento no território e sustentabilidade financeira, rejeitando a ideia de dependência quase exclusiva de fundos comunitários. Sublinhou que o objetivo deve ser garantir condições adequadas nos serviços e equipamentos municipais, concluindo com a exigência de uma estratégia clara para alterar a situação atual.

---- O Senhor Presidente apresentou uma comparação explicativa para ilustrar a interpretação da situação financeira do Município, referindo que tal como numa situação de um particular com um crédito de longo prazo, a ausência de dívidas imediatas não significa inexistência de compromissos financeiros, sendo necessário avaliar os encargos assumidos ao longo do tempo e a capacidade de os cumprir. Defendeu que a gestão municipal deve ser analisada em função dos recursos disponíveis e das possibilidades reais de investimento, sublinhando que o orçamento do Município é limitado e depende fortemente de financiamento externo para a realização de obras estruturais. Reconheceu concordância parcial quanto à necessidade de captação de financiamento, mas destacou a diferença entre a teoria e a prática, referindo que o Município realiza investimentos em

áreas como cultura, desporto e eventos de grande dimensão, os quais, embora importantes para a promoção económica e turística, não geram retorno financeiro direto, levantando a possibilidade de criação de novas fontes de receita, como taxas ou outras formas de financiamento municipal. Relativamente à execução do PRR, afirmou não dispor de uma percentagem global exata, mas garantiu que, no domínio da habitação, nomeadamente no projeto das 22 moradias em Videira Norte, a execução deverá atingir 100% até ao final de 2026. Acrescentou que outros projetos, como os do centro de saúde e extensões de saúde, deverão igualmente ser concluídos dentro dos prazos previstos, com execução integral. Reconheceu, contudo, que existem áreas com maior grau de incerteza na execução, como a escola secundária, devido a atrasos e constrangimentos técnicos e climáticos, que condicionaram o andamento da obra. Reafirmou que o Município tem investido em áreas consideradas estruturantes, como educação, saúde e habitação, bem como em ação social, desporto, cultura e turismo, rejeitando a ideia de ausência de intervenção municipal. Concluiu indicando que a taxa de execução do PRR será calculada pelos serviços e enviada aos vereadores, logo que possível. -----

---- O Senhor Vereador Francisco Reigota reforçou a ideia de que a gestão financeira não pode ser analisada ignorando os compromissos assumidos, nomeadamente os empréstimos bancários, sublinhando que a existência de dívida deve ser sempre considerada na avaliação global da situação financeira, tal como sucede na gestão doméstica de um orçamento familiar. Referiu que não rejeita totalmente a avaliação do executivo, admitindo concordância parcial em alguns pontos, nomeadamente quanto à execução de projetos na área da habitação, embora questione a ausência de execução noutras componentes, como os apartamentos previstos. Esclareceu que nunca afirmou que “não foi

feito nada”, mas sim que o nível de execução foi insuficiente, defendendo que o concelho necessita de mais investimento e que as limitações financeiras condicionam a capacidade de resposta do Município. Reconheceu alguma abertura do executivo para procurar novas formas de receita, considerando essa uma abordagem positiva, mas defendeu que essa estratégia deve ser acompanhada por uma redução da despesa. Nesse sentido, criticou opções de organização interna e defendeu a necessidade de uma gestão mais rigorosa dos recursos, incluindo consumos correntes e despesas de funcionamento. Sublinhou que a contenção da despesa deve abranger todas as áreas da gestão municipal, de forma transversal, como condição essencial para garantir sustentabilidade financeira futura. Acrescentou que, caso não sejam adotadas medidas nesse sentido, o Município enfrentará dificuldades estruturais independentemente da liderança política futura, alertando para o risco de agravamento da situação. Concluiu referindo que existe uma divergência clara entre a sua visão e a do executivo quanto ao modelo de desenvolvimento e gestão, considerando que essa diferença se reflete tanto na leitura dos números como nas prioridades de investimento e na estratégia financeira adotada. -----
----- O Senhor Presidente começou por contestar a expressão utilizada pelo interveniente, rejeitando a ideia de que o concelho esteja “uma desgraça” ou “tudo mau”, afirmando que não pode concordar com essa leitura. Reforçou que, sem capacidade de investimento próprio, a situação poderia ser ainda mais negativa, sublinhando a importância do investimento municipal já realizado. Reiterou que a repetição das obras nos três grandes pilares — educação, saúde e habitação — é fundamental e constitui uma prioridade do executivo, afirmando que, sem esse investimento, haveria fundamento para críticas quanto à falta de capacidade de atração e execução de projetos. Esclareceu ainda que as 22

moradias referidas correspondem apenas à primeira fase de um programa mais amplo na Videira, estimado em cerca de 11 milhões de euros, estando prevista uma segunda fase de intervenção no mesmo local. Indicou que este investimento contribuirá de forma significativa para a resposta às necessidades de habitação no concelho. Acrescentou que existem outros programas habitacionais em curso, incluindo atribuição de lotes a particulares, referindo que mais de cinco situações já foram atribuídas e deverão avançar para construção em breve, considerando que o Município se encontra num caminho positivo nesta matéria. Concluiu afirmando não haver mais intervenções e dando início à votação do ponto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 147/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025, integralmente elaborados com os respetivos anexos bem como a aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2025, nos termos da alínea i) do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

---- Mais foi deliberado, a aplicação de resultados líquidos no montante de 738.907,42€ para reforço de resultados transitados. -----

----- Foi ainda deliberado, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a remessa da presente proposta, à Assembleia Municipal, para apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2025 e respetiva avaliação, bem como a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas. -----

----- Declaração de voto: Tomou da palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota: *“Estas contas apresentam um resultado positivo, mas não refletem uma gestão estruturalmente sólida. Resultam, em grande medida, de fatores conjunturais, de financiamento externo e de níveis de execução abaixo do previsto, sobretudo no investimento. Ao mesmo tempo, o Município mantém níveis de dívida e compromissos relevantes. Cumpre os pagamentos correntes, mas não resolve o problema de fundo, as dívidas continuam a existir. Mais preocupante ainda é o contraste entre os números apresentados e a realidade no terreno. Falta de obra municipal; Equipamentos públicos degradados; Localidades sem intervenção; E Juntas de Freguesia que continuam a identificar falhas em áreas da responsabilidade da Câmara. Ou seja, temos uma melhoria contabilística que não se traduz numa melhoria efetiva do concelho. O resultado pode ser positivo. A realidade não é. Estas contas mostram um Município momentaneamente equilibrado, mas sem garantia de sustentabilidade e sem resposta adequada às necessidades do território. Por isso, não podemos acompanhar a leitura otimista do Executivo. Votamos contra.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente: *“Saudamos o trabalho desenvolvido pelos serviços na elaboração do relatório de gestão e da prestação de contas relativos a 2025. Manifestamos igualmente a nossa satisfação com o resultado alcançado neste exercício, especialmente tendo em conta que o ano anterior, 2024, apresentava um saldo negativo de 1,1 milhões de euros. Em 2025, regista-se uma inversão muito significativa desta tendência, com um resultado positivo superior a 738.000 euros.”* -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ª MARIA CÂNDIDA – LOTE 1 – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO – TRABALHOS COMPLEMENTARES.** -----

---- O Senhor Presidente explicou que se trata da ampliação da Escola Secundária Dra. Maria Cândida, lote 1, nomeadamente a construção do pavilhão desportivo, estando em causa trabalhos complementares. Estes trabalhos devem-se essencialmente a ajustes ao projeto de estabilidade, bem como a arranjos adicionais no espaço exterior, motivados pelas intempéries ocorridas em janeiro, que tornaram essa área mais difícil de executar. Referiu ainda que estes trabalhos complementares representam um montante aproximado de 278 mil euros. De seguida, questionou se existia algum pedido de esclarecimento. –

---- A Senhora Vereadora Rosário Palmela apresentou a sua intervenção relativa à proposta de ampliação da Escola Secundária Dr.^a Maria Cândida, em particular no que respeita à execução de trabalhos complementares no valor de 262.343,51€, correspondentes a um acréscimo de cerca de 7,8% ao valor inicial da empreitada. Sublinhou que se trata de uma matéria que exige rigor político e técnico, por envolver uma obra pública e recursos financeiros significativos, com impacto direto na gestão do dinheiro dos contribuintes. Referiu que o executivo justifica estes trabalhos adicionais com imprevistos ao nível das condições do solo e com a necessidade de reconfiguração do espaço exterior destinado aos alunos. Contudo, apontou como questão central a eventual discrepância entre o projeto inicial e a realidade encontrada em obra, questionando se tal resulta de insuficiências no estudo prévio ou na sua validação técnica. Acrescentou que os trabalhos adicionais são agora contratualizados a preços novos, fora do procedimento concorrencial inicial, o que, no seu entendimento, reduz o nível de escrutínio e pode comprometer a obtenção das melhores condições de mercado. Alertou ainda para a agregação de diferentes tipos de intervenções no mesmo conjunto de trabalhos, distinguindo entre correções técnicas relacionadas com o solo e alterações ao espaço exterior, levantando dúvidas sobre se todas estas

intervenções decorrem apenas de imprevistos ou se incluem alterações que deveriam ter sido previstas desde o início. Referiu que, embora o procedimento se mantenha dentro dos limites legais do Código dos Contratos Públicos, existe preocupação com a recorrência de acréscimos e ajustamentos em empreitadas municipais, que podem traduzir-se em pressão adicional sobre o erário público e afetar a perceção de rigor na gestão das obras. Concluiu questionando se se trata de uma situação excecional ou de um sinal de fragilidades na preparação e no acompanhamento das empreitadas municipais. -----

---- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vice-Presidente e ao Chefe de Divisão, Ricardo Nunes, a prestação de esclarecimentos técnicos adicionais sobre a matéria. Antes disso, referiu que, na execução de obras públicas, apesar de todas as previsões e do planeamento realizado, surgem frequentemente situações imprevistas durante a fase de execução, nomeadamente quando são efetuadas escavações e intervenções no terreno, o que pode condicionar o desenvolvimento dos trabalhos. Concluiu afirmando que, perante esses constrangimentos, passaria a palavra ao Senhor Vice-Presidente para os devidos esclarecimentos técnicos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente prestou esclarecimentos, referindo que se trata de um investimento de cerca de 7 milhões de euros, considerado histórico no concelho de Mira na área da educação. Esclareceu que, apesar de na fase de candidatura terem sido realizadas sondagens ao terreno, a empresa adjudicatária, ao iniciar a obra, identificou problemas significativos na qualidade dos solos. Indicou que a maior parte dos trabalhos suplementares resulta precisamente desses constrangimentos não totalmente detetados na fase inicial, os quais condicionaram o desenvolvimento da empreitada. Acrescentou que o executivo procurará assegurar que estas despesas sejam elegíveis no âmbito

das fontes de financiamento disponíveis. Referiu ainda que, para além das questões do solo, foram introduzidos ajustamentos ao projeto, nomeadamente a criação de melhores condições para a prática desportiva dos alunos durante a execução da obra, incluindo a melhoria dos espaços exteriores junto ao bloco escolar e a requalificação de áreas próximas do pavilhão municipal. No que respeita à contratação de trabalhos complementares a preços novos, explicou que estes se aplicam a intervenções não previstas no mapa de medições inicial, ao contrário dos trabalhos já contemplados, que são contratualizados a preços do concurso. Sublinhou que, estando respeitados os limites legais — até 50% de trabalhos complementares — e representando este caso cerca de 7%, foi considerada a solução mais célere, evitando novo procedimento concursal que atrasaria a execução da obra. Reconheceu que, embora deva existir rigor na elaboração dos projetos e dos mapas de medições, os trabalhos suplementares são por vezes inevitáveis em obras públicas, estando essa possibilidade prevista na legislação. Referiu ainda que o executivo tem procurado evitar que estas situações se tornem recorrentes. Concluiu afirmando que, caso persistam dúvidas, o Chefe de Divisão Ricardo poderá complementar os esclarecimentos técnicos prestados. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que a explicação prestada pelo executivo lhe pareceu esclarecedora, mas manifestou alguma estranheza quanto ao facto de, em fase de entrega e preparação de um projeto, não terem sido antecipadas questões relacionadas com a qualidade do solo, nomeadamente através de estudos e prospeções adequadas. Explicou, de forma comparativa e informal, que, no seu entendimento, quando uma entidade contrata uma empresa especializada para este tipo de trabalhos, seria expectável que fossem identificados previamente os constrangimentos do

terreno, de forma a evitar posteriormente acréscimos de custos e revisões ao valor da empreitada. Sugeriu que, do seu ponto de vista leigo na matéria, seria desejável recorrer a empresas com maior capacidade técnica e equipamentos mais completos para garantir previsões mais rigorosas e orçamentos mais próximos da realidade, evitando alterações sucessivas e pedidos adicionais de financiamento. Concluiu referindo que a sua intervenção resulta apenas de uma perspetiva de senso comum, enquanto gestora do quotidiano, sublinhando que a sua leitura é baseada numa compreensão não técnica da matéria. -----

----- Tomou a palavra o Chefe de Divisão Ricardo Nunes explicando que, era perfeitamente compreensível a questão colocada e, conforme bem explicou o Senhor Vice-Presidente, a situação dos lotes 1 e 2 foi objeto de ensaios técnicos iniciais na fase de projeto, o que se considera adequado e obrigatório. No caso concreto, tanto no lote 2 como no lote 1, os trabalhos iniciaram-se com escavações. No lote 2, relativo ao bloco escolar, verificou-se, após abertura das fundações, que algo não correspondia ao previsto, o que levou a uma nova análise. No lote 1, o estudo geotécnico existente não correspondia ao observado em obra, tendo sido realizado novo ensaio, que confirmou diferenças significativas, tornando necessário um reforço. A diferença de cerca de 7% não era expectável, embora tenha ocorrido, tendo ainda sido realizados ensaios complementares que confirmaram valores inferiores aos inicialmente considerados. A principal hipótese aponta para o nível freático elevado no local, não tendo sido possível antecipar essa situação, pelo que foi necessário ajustar a solução à realidade encontrada. O preço, embora elevado, encontra-se enquadrado em estudo de mercado, tratando-se de uma situação inesperada no início da obra, associada ao nível freático detetado entre novembro e dezembro. ----- Não havendo mais intervenções, foi colocada à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 148/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação dos trabalhos complementares, a preços novos (por não existirem na empreitada) no valor de 262.343,51€, a acrescer IVA, representando 7.80% do total da empreitada, enquadrando-se assim nos limites impostos pelo artigo 370º do CCP. -----

---- Declaração de Voto: Tomou da palavra a Senhora Vereadora Rosário Palmela: *“Perante o exposto, a oposição não coloca em causa a necessidade de assegurar a correta execução da obra nem de garantir condições adequadas para a comunidade escolar. No entanto, não pode deixar de manifestar a sua preocupação com as falhas de planeamento evidenciadas, com a forma como são introduzidos trabalhos adicionais sem concurso inicial, e com a tendência para acréscimos sucessivos de custos em empreitadas municipais. Assim, a oposição decide abster-se com uma forte declaração de crítica política e exigência de maior rigor na preparação, fiscalização e controlo das obras públicas municipais, apelando a que situações como esta não se tornem regra, mas sejam verdadeiras exceções devidamente justificadas e prevenidas.”* -----

----- **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ª MARIA CÂNDIDA – LOTE 2 – CONSTRUÇÃO DE NOVO BLOCO –TRABALHOS A MENOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 149/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação trabalhos complementares, no valor de 194.879,26 €, a acrescer de IVA, representando 6.28% do total da empreitada, enquadrando-se assim nos limites impostos pelo artigo 370º do CCP. -----

---- Declaração de Voto: Tomou da palavra a Senhora Vereadora Rosário Palmela: *“Perante o exposto, a oposição não coloca em causa a necessidade de assegurar a correta execução da obra nem de garantir condições adequadas para a comunidade escolar. No entanto, não pode deixar de manifestar a sua preocupação com as falhas de planeamento evidenciadas, com a forma como são introduzidos trabalhos adicionais sem concurso inicial, e com a tendência para acréscimos sucessivos de custos em empreitadas municipais. Assim, a oposição decide abster-se com uma forte declaração de crítica política e exigência de maior rigor na preparação, fiscalização e controlo das obras públicas municipais, apelando a que situações como esta não se tornem regra, mas sejam verdadeiras exceções devidamente justificadas e prevenidas.”* -----

----- **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ª MARIA CÂNDIDA – LOTE 2 – CONSTRUÇÃO DE NOVO BLOCO – ADIANTAMENTO DE VALORES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (N.º. 3 DO ART.º. 35.º. DO ANEXO I DA LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO).** -----

---- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que a proposta em discussão diz respeito à ratificação de um despacho relativo a um adiantamento financeiro no âmbito da empreitada de ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida. Salientou que a análise dos documentos permite uma leitura mais aprofundada do processo, indicando que o mesmo terá tido início em 11 de dezembro de 2025, com um pedido formal do empreiteiro HFN – Henriques, Fernandes & Neto, S.A., para um adiantamento no valor máximo legalmente permitido, destinado à aquisição antecipada de materiais e equipamentos necessários à obra. Referiu que não se trata de uma situação excecional, mas sim de um pedido estruturado de financiamento antecipado, com impacto significativo na tesouraria municipal, apontando valores superiores a 1 milhão de euros no Lote 1 e cerca de 930 mil euros no Lote 2. Acrescentou que o processo

terá sido apreciado internamente em cerca de um mês, culminando em parecer técnico favorável e despacho do Vice-Presidente em 16 de janeiro de 2026, ao abrigo de competência delegada, sem deliberação prévia em reunião de executivo. Referiu ainda que, posteriormente, se verificam faturas emitidas e pagamentos realizados nos meses seguintes, bem como a prestação de caução através de seguro, o que, no seu entendimento, demonstra que o processo foi executado financeiramente antes de qualquer ratificação em reunião de Câmara. Sublinhou que, neste momento, a ratificação ocorre sobre um processo já em execução, com movimentação financeira e obra em curso. Acrescentou que este enquadramento se relaciona com o que já foi anteriormente discutido, nomeadamente a existência de correções por problemas no estudo do solo e trabalhos complementares na mesma empreitada, questionando a coerência entre essas ocorrências e a concessão de adiantamentos significativos no início da execução. Concluiu colocando a questão de fundo sobre o modelo de gestão da obra pública, questionando se se está perante um sistema em que a execução precede a validação política formal e a posterior ratificação dos atos. -----
---- O Senhor Presidente esclareceu que os valores de adiantamento solicitados no âmbito da empreitada correspondem ao limite legalmente permitido, que pode ir até 30% do valor da obra. Indicou que, no Lote 1, com um valor global de cerca de 3.362.917,94 euros, o montante máximo de adiantamento corresponde aproximadamente a 1 milhão de euros, enquanto no Lote 2, com um valor de cerca de 3,1 milhões de euros, o adiantamento máximo ronda os 930 mil euros. Explicou que estes valores resultam diretamente da aplicação da percentagem legal ao valor total da empreitada. Esclareceu ainda que a solicitação de adiantamento por parte do empreiteiro é uma possibilidade prevista na lei, não sendo de concessão obrigatória, cabendo ao Município avaliar e decidir a sua

atribuição, sendo sempre exigida a prestação de caução de igual valor como garantia. Concluiu afirmando que os valores apresentados decorrem deste enquadramento legal e que o processo respeita os procedimentos aplicáveis, passando de seguida a palavra ao Senhor Vice-Presidente para complementos adicionais. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que os autos apresentados no âmbito da empreitada seguem um procedimento administrativo e contabilístico normal, sendo liquidados de forma faseada, não carecendo de deliberação em reunião de Câmara. Relativamente ao pedido de adiantamento, referiu que o mesmo foi enquadrado com o objetivo de conferir maior celeridade ao processo, salientando que, apesar de já estar formalmente enquadrado, a sua regularização financeira aguarda esta reunião para efeitos de processamento. Concluiu, assim, que se trata de procedimentos correntes na execução de empreitadas públicas, devidamente enquadrados do ponto de vista administrativo e financeiro. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que, apesar de compreender que se trata de procedimentos habituais em obras públicas, lhe causa alguma estranheza o recurso a adiantamentos financeiros a empreiteiros em empreitadas de elevada dimensão, questionando se estas empresas dispõem ou não de capacidade financeira própria para suportar a execução inicial de obras na ordem de vários milhões de euros. Sublinhou que, embora reconheça que este mecanismo é normal no âmbito da contratação pública, entende que o mesmo deveria ser objeto de maior reflexão e uniformização, de forma a evitar situações de dependência de adiantamentos por parte das entidades adjudicantes. Relativamente à questão da celeridade, reiterou a sua preocupação com os prazos de execução da empreitada, tendo em conta o

calendário escolar, questionando as condições em que decorrerá o próximo ano letivo caso as obras não estejam concluídas, designadamente a eventual necessidade de recurso a soluções provisórias, como salas em contentores, que considerou inadequadas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclarece que a opção em causa não se coloca a possibilidade de utilização de salas em contentores, sublinhando que o objetivo da intervenção é melhorar as condições existentes no estabelecimento de ensino e conferir maior flexibilidade na gestão dos espaços escolares, evitando constrangimentos na organização das atividades letivas. Explica ainda que a proposta visa reduzir impactos negativos sobre os alunos, nomeadamente ao nível da utilização de espaços de recreio e da área desportiva, procurando assegurar melhores condições de funcionamento global da escola. No que respeita ao procedimento de contratação pública associado à empreitada, refere que, tratando-se de um investimento de elevada dimensão, foi necessário dividir o projeto em lotes, incluindo o bloco escolar e a componente desportiva. Ainda assim, reconhece que o processo de seleção dos concorrentes é complexo. Acrescenta que, por simplificação procedimental, foi adotado o critério do preço como fator principal de adjudicação, embora tal opção tenha contribuído para a impugnação do concurso, o que levou a um atraso significativo de cerca de seis meses devido a contencioso em tribunal. Refere igualmente que poderiam ter sido introduzidos outros critérios de avaliação, incluindo indicadores relativos à capacidade financeira das empresas concorrentes, como forma de maior proteção do interesse público. Por fim, observa que a empresa adjudicatária já realizou intervenções anteriores e que, apesar do contexto económico e do volume financeiro das obras, é normal que as empresas possam recorrer a mecanismos legalmente previstos para gestão da sua atividade. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 150/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35º. do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido da ratificação do despacho, proferido em 16 de janeiro de 2026, a autorizar o adiantamento de valores referente à empreitada Ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida – lote 2 – Construção de Novo Bloco. -----

----- Declaração de Voto: Tomou a palavra a Senhora Vereadora Rosário Palmela: *“Perante o conjunto dos elementos agora conhecidos, a oposição reconhece que o procedimento seguido encontra enquadramento legal no Código dos Contratos Públicos e na Lei n.º 75/2013, bem como que foram prestadas garantias bancárias para salvaguarda do Município. Contudo, não pode deixar de manifestar profunda preocupação com o modelo de decisão adotado: um processo iniciado por pedido do empreiteiro, aprovado por despacho interno, executado financeiramente antes de qualquer discussão em reunião de Câmara e apenas agora sujeito a ratificação formal. Acresce que este processo ocorre no contexto de uma empreitada já marcada por correções técnicas e custos adicionais relevantes, o que reforça a necessidade de maior prudência na gestão financeira da obra. Assim, a oposição decide abster-se, mas com uma forte declaração política de reserva e alerta, exigindo maior rigor no controlo prévio, reforço do escrutínio em decisões com impacto financeiro significativo e limitação do recurso sistemático a ratificações de atos já materialmente executados.”* -----

----- EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DO MONTALVO - 2.ª FASE – REINÍCIO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (N.º 3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO). -----

----- O Senhor Presidente apresenta o ponto 3.4, relativo à empreitada de ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo – 2.ª fase, explicando que se trata do reinício dos trabalhos após uma suspensão temporária. Esclarece que a suspensão foi determinada a pedido do município, tendo em vista a realização de uma pequena correção ao traçado da intervenção e a necessidade de concluir negociações associadas a expropriações de terrenos. Refere ainda que foi igualmente necessário resolver questões relacionadas com a presença de árvores nos terrenos abrangidos pela obra, de forma a viabilizar a sua execução. Concluídos esses procedimentos, estão agora reunidas as condições para o recomeço efetivo dos trabalhos nesta fase da empreitada, ficando o ponto aberto a esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começa por referir que o ponto em discussão evidencia problemas de planeamento na empreitada de ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo, sublinhando que uma obra desta dimensão não deveria ter avançado sem estarem concluídas todas as condições prévias, nomeadamente as expropriações necessárias. Critica o facto de a obra ter avançado sem preparação completa, tendo posteriormente sido suspensa e apenas agora retomada, considerando que isso revela falta de rigor e acompanhamento atempado do processo. Questiona se as expropriações se encontram hoje totalmente concluídas ou se ainda existe risco de novos bloqueios, alertando para a necessidade de garantir estabilidade na execução da obra. Alarga depois a sua intervenção à estratégia global da zona industrial do Montalvo, defendendo que o espaço, apesar do seu potencial, não tem

produzido resultados consistentes devido a uma gestão marcada por decisões avulsas, atrasos e correções sucessivas, em vez de uma abordagem integrada e contínua. Nesse sentido, levanta várias questões sobre o futuro da zona industrial, designadamente: o estado dos acessos à área industrial; a ligação à A17, questionando se o projeto irá avançar ou se foi abandonado; a situação da empresa Pellenc, nomeadamente se já cessou atividade, se o espaço foi vendido ou se existe algum desenvolvimento concreto. Conclui defendendo que está em causa mais do que a empreitada em curso, mas sim a existência de uma estratégia clara para o desenvolvimento económico do concelho, considerando que, apesar do potencial da zona industrial, continua a faltar execução consistente e visão integrada que permita a sua plena valorização. -----

----- O Senhor Presidente esclarece que as questões relacionadas com a empreitada do Montalvo resultam de ligeiras alterações ao traçado, que implicaram a necessidade de novas expropriações. Explica que, em alguns casos, perante parcelas de reduzida dimensão, se optou pela expropriação total dos terrenos, tendo os acordos com os proprietários já sido concluídos, permitindo assim o reinício da obra. Relativamente aos acessos à zona industrial, refere que a ligação direta ao novo nó da A17 não se revela viável, estando em análise uma alternativa através da ligação ao nó dos Leitões. Esta solução implica novas expropriações e negociações, bem como a definição de um novo traçado, o que torna o processo mais demorado. Acrescenta que, numa fase mais imediata, será priorizado o alargamento e melhoria das vias existentes, nomeadamente na Ermida e no Ramalheiro, de forma a garantir maior fluidez de circulação na zona industrial, ficando a ligação à A17 para uma fase posterior, por ser mais complexa. Quanto ao financiamento, refere que será necessário enquadrar o projeto num programa adequado, tendo em conta a natureza

industrial da intervenção. No que respeita à empresa Pellenc, informa que existe a intenção de manutenção por parte da administração, estando o município a aguardar nova reunião para obter informações mais concretas sobre a sua situação e perspectivas futuras. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota sintetiza a informação prestada, referindo que, segundo o que conseguiu entender, no que respeita à ligação à A17, não existe atualmente qualquer empreitada em curso nem decisão formal já consolidada para a sua execução. Conclui ainda que, quando essa decisão vier a ser tomada, implicará necessariamente novos processos de expropriação e a definição de um novo traçado. Questiona, por isso, se esta ligação alguma vez foi verdadeiramente equacionada desde o início da estratégia da zona industrial, sugerindo que, caso tivesse sido devidamente planeada, a situação poderia já estar noutra fase de desenvolvimento. Levanta ainda uma questão objetiva sobre a concretização da obra durante o atual mandato, pedindo clarificação quanto à possibilidade real de execução da ligação à A17 nesse horizonte temporal. Relativamente à empresa Pellenc, confirma que não existe, no momento, informação conclusiva sobre o futuro da unidade, nomeadamente quanto à existência de comprador ou definição de data para eventual saída da empresa do concelho, solicitando esclarecimentos adicionais sobre a sua situação atual. -----

----- O Senhor Presidente esclarece que, relativamente à empresa Pellenc, não dispõe de novos elementos a acrescentar ao que já havia sido referido anteriormente. Quanto à ligação à A17, confirma que o nó inicialmente pretendido não foi autorizado, inviabilizando uma ligação direta da zona industrial através das autoestradas. Explica que, como alternativa, está em análise uma ligação através de cerca de 2 km entre a zona industrial e a rotunda dos Leitões,

que faz a ligação à A17. Refere que existe um caminho paralelo que poderá ser aproveitado em parte, mas que o novo traçado implicará necessariamente expropriações e negociações com proprietários particulares, o que condiciona a complexidade e duração do processo. Assume que é difícil prever o prazo de execução, não sendo possível garantir a sua conclusão dentro do atual mandato, embora exista a intenção de iniciar o processo com a maior brevidade possível.

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota formula uma questão objetiva e complementar, perguntando se a Câmara Municipal, caso não obtenha qualquer financiamento externo, terá capacidade financeira para executar a obra de ligação à A17 exclusivamente com recursos próprios, ou seja, com meios económicos e financeiros do Município. -----

----- O Senhor Presidente esclarece que, neste momento, ainda não existe uma orçamentação completa dos custos associados à ligação à A17, uma vez que se trata de uma via de grande dimensão, com características de plataforma industrial e uma largura significativa. Refere que, por esse motivo, não é possível apresentar uma resposta definitiva sobre a viabilidade financeira da obra apenas com recursos municipais. Ainda assim, adianta que a tendência atual aponta para que o Município não tenha capacidade orçamental para executar sozinho uma intervenção desta dimensão. Não havendo mais questões, o Senhor Presidente coloca o ponto a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 151/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido da ratificação do despacho, proferido em 16 de

março de 2026, a aprovar o reinício dos trabalhos da Empreitada de Ampliação da área de localização empresarial do Montalvo – 2.ª Fase. -----

----- Declaração de Voto – Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota: *“Os Vereadores do PS abstêm-se. Esta obra avançou sem as condições essenciais garantidas, acabou por parar e só agora é retomada. Isto não é um imprevisto, é falta de rigor no planeamento. O que vemos é um padrão: decisões incompletas, atrasos e processos que não são acompanhados até ao fim. Mais do que retomar a obra, importa perceber porque é que ela parou e o que foi feito (ou não foi feito) entretanto. Não acompanhamos esta forma de gerir. Abstemo-nos.”* -----

----- EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DO MONTALVO - 2.ª FASE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO). -----

----- O Senhor Vereador refere que este ponto confirma preocupações já anteriormente levantadas, sublinhando que a empreitada em causa esteve parada, foi retomada e poderá voltar a sofrer ajustamentos de prazo. Considera que esta situação não configura um atraso pontual, mas sim um sinal de falta de planeamento e de controlo na gestão da obra, defendendo que um projeto bem estruturado não deveria passar por sucessivos ciclos de suspensão, retoma e prolongamento de prazos. Questiona ainda que garantias existem de que não ocorrerão novos adiamentos no futuro próximo. Sublinha que o problema não se limita a esta empreitada em concreto, mas se relaciona com a forma global como o Município gere os seus investimentos, apontando a existência de um padrão de atrasos e decisões reativas em vez de planeamento estruturado, alertando para a necessidade de não normalizar essa prática. -----

----- O Senhor Presidente esclarece que o pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo empreiteiro se deve a atrasos no fornecimento de materiais e ao aumento de custos, sublinhando que não se trata de um prolongamento significativo, mas sim de 75 dias. Acrescenta que, caso existisse um problema estrutural grave na execução da obra, o empreiteiro teria solicitado um prazo muito mais alargado, como por exemplo seis meses, o que não aconteceu. Ainda assim, refere que não é possível garantir com absoluta certeza que não haverá novos pedidos de prorrogação no futuro, admitindo que imprevistos podem ocorrer e obrigar a novas reavaliações do prazo da empreitada, embora manifeste a expectativa de que tal não venha a suceder. -----

----- O Senhor Vereador refere que, caso a prorrogação do prazo se deva efetivamente a causas externas como as indicadas, considera a situação compreensível e legítima, manifestando até solidariedade para com o empreiteiro, caso se verifiquem constrangimentos reais na execução da obra. Ainda assim, sublinha a necessidade de equilíbrio na gestão deste tipo de situações, defendendo que deve existir alguma flexibilidade, mas também rigor por parte do Município, uma vez que estão em causa recursos públicos e prazos de execução. Apela à resolução célere destas questões, afirmando que, tendo sido prestada a explicação, o ponto poderá avançar para votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 152/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º. 3 do art.º 35º. do anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, no sentido da ratificação do despacho, proferido em 17 de março de 2026, a autorizar a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos

da Empreitada de Ampliação da área de localização empresarial do Montalvo –
2.ª Fase por mais 75 dias. -----

----- ***DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO*** -----

----- **RATIFICAÇÃO - HOMENAGEM E ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR ÀS COMPANHAS DA ARTE XÁVEGA DA PRAIA DE MIRA – PATRIMÓNIO VIVO - E INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO DESTA ARTE COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL.** -----

---- O Senhor Presidente apresenta o ponto relativo à homenagem e atribuição de voto de louvor às companhias da Arte Xávega da Costa de Mira, referindo que se trata também do início do procedimento de inscrição desta prática como património cultural imaterial. Esclarece que a proposta surge como ratificação, ainda que não fosse essa a intenção inicial, explicando que a alteração resulta do adiamento da reunião, que acabou por ocorrer em data posterior à inicialmente prevista, o que condicionou o enquadramento formal do ponto. Sublinha que a homenagem visa reconhecer o trabalho, a perseverança e a continuidade desta atividade tradicional, destacando as companhias ainda ativas, nomeadamente a Companhia Alexandre Vieira e a Companhia Senhor dos Aflitos, que considera exemplos de resistência na preservação desta arte. Refere ainda a importância da Arte Xávega não apenas como atividade económica tradicional, mas também como elemento cultural e turístico relevante para o concelho, que atrai visitantes e valoriza o território para além da sua função comercial ligada à pesca. Conclui afirmando tratar-se de uma homenagem justa aos homens e mulheres que mantêm viva esta tradição, abrindo o ponto a comentários. -----

---- O Senhor Vereador Francisco Reigota começa por afirmar que irá votar favoravelmente a homenagem à Arte Xávega, reconhecendo o seu valor histórico, cultural e identitário para o concelho de Mira, em especial para a Praia

de Mira. Defende que esta atividade deve ser apoiada e preservada, devendo mesmo ser alvo de estratégias de revitalização para garantir o seu futuro. No entanto, critica o facto de a iniciativa de homenagem e reconhecimento, realizada no âmbito do 25 de Abril, não ter sido previamente apresentada ao executivo, considerando isso uma falha de planeamento, embora admita que o tema em si é sempre positivo. Acrescenta que, na sua visão, o concelho de Mira chegou tarde ao processo de valorização da Arte Xávega, referindo que outros municípios já avançaram nesse reconhecimento, e que isso representa uma perda de liderança na afirmação deste património cultural. Sublinha que Mira deveria ter assumido um papel central e estratégico na preservação e promoção desta tradição, em vez de reagir tardiamente. Questiona, por isso, se o município conseguirá ainda posicionar-se como referência na Arte Xávega ou se acabará ultrapassado por outros territórios. Conclui que, apesar do voto favorável, fica o alerta de que o concelho tem perdido oportunidades de liderança em matérias de identidade cultural e que é necessário reforçar a estratégia futura para não continuar em atraso. -----

----- O Senhor Presidente responde que o Município irá avançar com o processo de candidatura da Arte Xávega a património cultural imaterial, considerando que essa é a ação concreta que têm de desenvolver, independentemente de possíveis atrasos históricos na iniciativa. Admite que o processo poderia ter sido iniciado mais cedo, mas refere que agora está a ser finalmente tratado e que o importante é avançar com a candidatura e com a valorização da atividade. Assinala ainda outros marcos positivos do concelho, como a obtenção da 40.^a Bandeira Azul na Praia de Mira e a adesão recente a uma associação ligada a esse reconhecimento, para ilustrar que também têm vindo a ser tomadas iniciativas relevantes. Reconhece que não consegue garantir se Mira será ou

não o principal município associado à Arte Xávega face a outros concorrentes, afirmando que o objetivo é trabalhar para o reconhecimento e valorização da tradição, sem poder assegurar o resultado da distinção. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começa por concordar com a explicação do Presidente e defende que o processo da Arte Xávega deve envolver os melhores contributos disponíveis, sublinhando o valor histórico e identitário desta tradição no concelho de Mira. Recorda que já houve trabalho relevante no passado, nomeadamente a criação da Associação da Arte Xávega Portuguesa e uma votação unânime na Assembleia da República que reconheceu a importância desta atividade, envolvendo várias comunidades da costa portuguesa. Destaca ainda o contributo de especialistas, em particular do historiador Dr. Alfredo Pinheiro Marques, a quem atribui um papel significativo no estudo e valorização da Arte Xávega e do património marítimo, defendendo que o seu conhecimento não deve ser desperdiçado. Propõe, por isso, que o Município retome o contacto e reaproxime este especialista dos trabalhos em curso, sugerindo uma espécie de reconciliação institucional para aproveitar o seu conhecimento em benefício do concelho. Critica também o facto de outros municípios, como Cantanhede, terem avançado mais rapidamente na valorização deste património, defendendo que o problema não é o progresso dos outros, mas sim o atraso de Mira em afirmar o seu próprio caminho. Conclui reiterando a importância de o concelho liderar este processo, valorizando a sua identidade e património, e manifesta total disponibilidade do Partido Socialista para apoiar a iniciativa, embora defendendo maior envolvimento e participação da oposição nos processos de decisão. -----

----- O Senhor Presidente passa a palavra ao vice-presidente para dar seguimento à discussão. -----

----- O Senhor Vice-Presidente começa por sublinhar que a Arte Xávega tem registos históricos na Praia de Mira desde o século XVIII, destacando que isso demonstra a profundidade e relevância desta tradição no concelho. Defende que o essencial não é discutir atrasos ou responsabilidades passadas, mas sim valorizar o momento atual e avançar com a sua preservação e reconhecimento. Refere que o Município está fortemente empenhado na defesa deste património cultural e económico, integrando a Comissão de Acompanhamento da Arte Xávega a nível nacional e participando ativamente em reuniões realizadas no próprio concelho. Enquadra este trabalho como parte de uma estratégia mais ampla de valorização e promoção da identidade local. Acrescenta ainda iniciativas culturais associadas, como a reedição do livro “Palheiros de Mira”, que considera um contributo importante para a preservação da memória histórica da Praia de Mira e da sua ligação à Arte Xávega, estando prevista a sua apresentação pública. Quanto à referência ao historiador Dr. Alfredo Pinheiro Marques, esclarece que não existe qualquer afastamento institucional ou conflito por parte do Município, garantindo que existe abertura total para colaboração futura. Afirma ainda que ele próprio já tentou contactá-lo e convidá-lo a colaborar com o Município, embora sem sucesso até ao momento, reforçando que a Câmara mantém as portas abertas a essa cooperação. Conclui reafirmando o compromisso do executivo com a valorização da Arte Xávega e com a continuidade do trabalho de preservação deste património identitário do concelho de Mira. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começa por esclarecer que não está mandatado para falar em nome do Dr. Alfredo Pinheiro Marques e que, por isso, não irá transmitir qualquer mensagem pessoal. Ainda assim, defende que, sendo uma questão de interesse municipal, o executivo deve assumir a

responsabilidade de promover uma aproximação ativa a esta figura, considerando-a uma mais-valia relevante para o concelho de Mira. Defendeu que o executivo deve colocar os interesses do Município acima de questões pessoais, considerando que existiram falhas de articulação institucional e situações de duplicação de estruturas — como no caso da criação da entidade CEMAR e da repetição de uma entidade já parceira do concelho — que deveriam ter sido corrigidas atempadamente. Sustentou que, perante erros, o caminho deve passar pela correção e pelo reforço do diálogo entre as partes, defendendo uma maior aproximação do executivo ao Dr. Alfredo Pinheiro Marques. Enalteceu ainda o seu valor e contributo para o território, sublinhando a importância de o voltar a envolver em projetos ligados ao património e à identidade local, por considerar que o seu conhecimento é demasiado valioso para ser desperdiçado. Apela ao vice-presidente para adotar uma postura mais ativa, “mais musculada e criativa”, na tentativa de concretizar esse envolvimento, considerando que isso beneficiaria significativamente o concelho de Mira. Relativamente ao livro “Palheiros de Mira”, questiona os detalhes do processo de reedição, nomeadamente o papel da Raquel Soeiro de Brito e a forma como foi dada autorização para a nova edição, querendo perceber se houve contactos formais e em que moldes. Recorda ainda que o município já tinha anteriormente feito uma reedição desta obra em colaboração com a CEMAR e o Dr. Alfredo Pinheiro Marques, questionando se essa parceria está a ser retomada ou considerada nesta nova edição. Conclui solicitando mais esclarecimentos sobre o processo em curso e o grau de envolvimento das entidades e pessoas referidas. -----

----- O Vice-Presidente esclarece de forma direta que se trata de uma reedição da primeira edição da obra “Palheiros de Mira”, realizada no âmbito da FAC Cindil, com a devida autorização da autora e do Centro de Estudos competente.

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota questiona se não existe interesse em envolver o Dr. Alfredo Pinheiro Marques no processo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente responde que se trata de uma revisão/reedição da primeira edição da obra, na qual o referido historiador não teve qualquer envolvimento, não estando por isso previsto o seu envolvimento nesta fase. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começa por comentar que, apesar de o vice-presidente referir existir “boa vontade”, não vê essa abertura traduzida na prática. Ainda assim, aceita que a reedição da primeira edição dos “Palheiros de Mira” seja um procedimento correto e adequado, reconhecendo também o valor de Raquel Soeiro de Brito e a importância de manter viva essa obra enquanto património local. Concorda com o caminho da reedição, mas critica a falta de maior humildade e sensibilidade no processo, defendendo que deveria haver um envolvimento mais alargado de diferentes contributos e entidades. Reforça que, na sua perspetiva, a valorização da Arte Xávega e do património associado exige uma abordagem mais aberta e colaborativa, com maior inclusão de pessoas e conhecimentos relevantes para o tema. -----

----- O Presidente encerra o ponto, não havendo mais intervenções, e coloca a proposta à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 153/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara do dia 21 de abril de 2026, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, na sua atual redação, que aprovou: -----

1.---a homenagem e atribuição de Voto de Louvor, em sessão pública, no dia 25 de Abril, de acordo com as alíneas o) e u) do nº 1 do Artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, na atual redação: às companhias da Arte Xávega, nomeadamente:

a) --às companhias atualmente em atividade: -----

•----Companhia Alexandre Vieira -----

•----Companhia Senhor dos Aflitos -----

b) --a todas as companhias que, ao longo do tempo, laboraram nas costas de Mira, incluindo todos os homens, mulheres, famílias e entidades, que até aos dias de hoje estiveram ou permanecem, de alguma forma, ligados à Arte Xávega. Este louvor ficará patente, em exposição permanente, no Museu Palheiros de Mira; -----

2.--- início do procedimento de inscrição da Arte Xávega da Praia de Mira como Património Cultural Imaterial, nos termos da legislação aplicável, atendendo ao regime jurídico de proteção e valorização do património cultural, constante da Lei n.º 107/2001, que estabelece o dever das entidades públicas de identificar, proteger e valorizar o património cultural, incluindo o património cultural imaterial; e ainda no disposto no Decreto-Lei n.º 139/2009, na sua redação atual, que regula os procedimentos de inventariação, salvaguarda e valorização do património cultural imaterial, designadamente através da sua inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. -----

----- Declaração de Voto – Tomou a palavra o Vereador Francisco Reigota: “Os vereadores do PS votam favoravelmente a esta proposta porque reconhecemos o mérito da homenagem às companhias da Arte Xávega e a importância de iniciar o processo de classificação como Património Cultural e

Imaterial. No entanto, não podemos deixar de assinalar a forma como este processo foi conduzido. A homenagem já ocorreu e só agora vem à Câmara para ratificação, o que revela, neste caso, alguma falta de planeamento, que esperamos sinceramente que seja diluída ao longo da continuação do caminho para atingirmos o património cultural imaterial. E retira ao órgão executivo a possibilidade de se pronunciar previamente, o que também esperamos que seja retirado, para podermos ir pronunciando sobre as várias matérias dentro deste caminho de património cultural imaterial. Por outro lado, Mira tem vindo a perder protagonismo nesta matéria, permitindo que outros municípios se adiantem num processo onde deveria estar na linha da frente. Deixamos este reparo. Deixamos este alerta, esperamos ganhar velocidade e ultrapassar realmente os atrasos que temos nesta matéria e consideramos que é demasiado sensível e importante para que não seja atendida dessa forma. Votamos favoravelmente pelo conteúdo, mas não acompanhamos o método que tem de ser seguido e esperamos sinceramente que seja alterado para que tenha um envolvimento de todas as partes.” -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente: “O executivo ao pretender homenagear e atribuir o voto de louvor às companhias ainda em atividade na Praia de Mira, está não só a homenagear quem ainda mantém ativa esta tradição, mas também todos aqueles que ao longo dos tempos realizaram, através desta atividade, a preservação de uma cultura, de uma tradição e desta atividade económica que já foi de subsistência. Louvamos todos os que estiveram presentes, todos os que colaboraram para que fosse possível identificar todos os intervenientes, e a iniciativa de elevar a património cultural imaterial é também o nosso intuito confirmar esta pesca, deste modo tradicional,

que é a Arte Xávega, como um património único e identificativo de Mira, especificamente da Praia de Mira.” -----

----- **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE.** -----

----- **ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CARAPELHOS.** -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela começa por referir que a proposta de alteração da designação da “Rua dos Oliveiras” para “Rua dos Foros”, na Freguesia dos Carapelhos, embora pareça um assunto meramente administrativo, envolve questões relevantes de toponímia, identidade local e impacto direto na vida dos cidadãos. Critica o facto de a decisão anterior ter sido tomada há apenas três meses e agora estar a ser corrigida, questionando o que falhou no processo inicial. Defende que decisões desta natureza deveriam resultar de maior ponderação técnica, articulação com a Junta de Freguesia e auscultação local. Sublinha que esta sucessão de alterações transmite instabilidade e falta de planeamento, com consequências práticas para os moradores, empresas e serviços públicos, que são obrigados a atualizar registos e procedimentos administrativos, gerando custos e transtornos desnecessários. Questiona ainda o papel da Junta de Freguesia no processo, perguntando se houve falhas de auscultação ou precipitação na decisão inicial, já que a correção agora proposta sugere que o nome anterior não teria sido adequadamente consolidado. Conclui que, independentemente da solução agora apresentada, o problema de base é a falta de consistência e planeamento nas decisões iniciais.

----- O Senhor Presidente agradece a intervenção e solicita ao Chefe de Divisão Ângelo Lopes que preste os devidos esclarecimentos sobre o ponto em discussão. -----

----- O Chefe de Divisão Ângelo Lopes esclarece que, o resultado do planeamento assenta, em primeira linha, na auscultação da Junta de Freguesia e na adoção das propostas por esta apresentadas. A Comissão de Toponímia, ou os serviços municipais quando tecnicamente solicitado, limitam-se a solicitar à Junta a proposta de atribuição toponímica, a qual é posteriormente remetida à Câmara Municipal. Não existe, nessa fase, qualquer correção por parte do Município, sendo a proposta aceite nos termos apresentados. A necessidade de correção surge apenas posteriormente, quando a própria Junta de Freguesia comunica a existência de algum problema, o que indica que poderá ter havido um défice de auscultação nessa fase inicial. O Município executa, assim, o que é proposto pela Junta. Neste caso concreto, foi solicitada a atribuição de um topónimo, tendo a Junta indicado uma designação, a qual foi submetida e aprovada em reunião de Câmara, sem questionamento adicional. Posteriormente, a Junta de Freguesia veio solicitar a correção da situação. -----

----- ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CARAPELHOS. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 154/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da atribuição definitiva do topónimo “Rua dos Foros” nos Carapelhos. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra a Senhora Vereadora Rosário Palmela: *“Perante o exposto, a oposição não coloca em causa a designação agora proposta nem a sua eventual adequação histórica ou local. Contudo, não pode deixar de registar a forma como este processo foi conduzido, com alterações sucessivas num curto espaço de tempo, revelando falta de estabilidade e insuficiente planeamento na gestão da toponímia municipal.*

Assim, a oposição decide votar favoravelmente, mas com uma forte declaração de preocupação política, apelando a que futuras decisões desta natureza sejam precedidas de maior articulação com as freguesias e de uma ponderação mais rigorosa, de forma a evitar revisões sucessivas que apenas geram custos, confusão e instabilidade para os cidadãos.” -----

----- REVISÃO E AMPLIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA APROVAÇÃO DOS ELEMENTOS DO PLANO E DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. -----

----- O Senhor Presidente esclarece que a proposta em causa diz respeito a uma redefinição do traçado do arruamento, deslocando-o mais para sul, na zona do Polo 1. Acrescenta ainda que a intervenção tem uma previsão de execução com conclusão estimada em cerca de 12 meses. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves interveio relativamente à proposta de revisão do plano de pormenor da área de localização empresarial, referindo que a mesma não se limita a uma alteração técnica, assumindo antes natureza estrutural no que respeita ao modelo de desenvolvimento económico e territorial do concelho. Sublinhou que a necessidade de expansão da zona industrial decorre do facto de a área atualmente existente se encontrar totalmente ocupada, conforme reconhecido na própria proposta, questionando, contudo, a forma, dimensão e sustentabilidade da expansão proposta, que quantificou em cerca de 160% da área original, passando para aproximadamente 73 hectares. Questionou a coerência do planeamento territorial subjacente à proposta, referindo que, embora se pretenda promover a organização do território e a captação de investimento, a expansão incide sobre áreas com condicionantes relevantes, designadamente da Reserva Ecológica Nacional, linhas de água e

zonas de proteção a infraestruturas rodoviárias, sem que, na sua perspetiva, esteja devidamente clarificado o respetivo impacto ambiental e operacional.

No que respeita às questões ambientais, referiu existir um desfasamento entre os princípios enunciados no regulamento, nomeadamente eficiência energética, gestão de recursos hídricos e adaptação às alterações climáticas, e os efeitos decorrentes da concretização do plano, designadamente o aumento da impermeabilização do solo e a pressão sobre sistemas ambientais sensíveis. Considerou ainda que a componente ambiental surge numa fase tardia do processo de planeamento. Relativamente às infraestruturas, salientou a forte dependência do projeto de financiamento europeu (FEDER), estimado em cerca de 700 mil euros, apontando riscos associados à eventual não concretização do financiamento, à incerteza dos prazos de execução e à dependência de fatores externos. No domínio do modelo urbanístico, referiu o aumento do número de lotes de 32 para 65, bem como a criação de novas vias e áreas de estacionamento, alertando para fragilidades já identificadas no território, designadamente problemas de acessibilidade e necessidade de reconfiguração de soluções anteriormente previstas, o que, no seu entendimento, evidencia que o modelo anterior não se encontrava plenamente consolidado. Por fim, questionou a ausência de uma estratégia económica devidamente estruturada, designadamente a inexistência de estudos de mercado, definição de setores empresariais prioritários, análise custo-benefício e estratégia de diferenciação territorial para atração de investimento. Concluiu referindo que, embora reconheça a necessidade de expansão da área industrial, considera que a proposta apresentada carece de fundamentação mais robusta, apresentando riscos ambientais, financeiros, urbanísticos e estratégicos, defendendo que o

crescimento deve ser devidamente planeado e justificado em todas as suas dimensões. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, agradecendo a intervenção do Senhor Vereador António Gonçalves e referindo que, relativamente a alguns dos aspetos técnicos mais específicos, iria ser solicitado o esclarecimento do Chefe de Divisão Ângelo Lopes. De uma forma geral, o Senhor Presidente enquadrou a proposta no contexto da estratégia de desenvolvimento da zona industrial do Montalvo, recordando que já anteriormente tinha sido abordada a necessidade de acautelar a expansão da área industrial, designadamente através da criação de novos lotes, da realização de expropriações adicionais e da definição de soluções de acessibilidade que permitam a ligação à A17, quer através do nó dos Leitões, quer por via de ligações alternativas para sul. Salientou que a proposta em análise se insere nesse mesmo enquadramento estratégico, sublinhando que se trata de um polo industrial já existente, com condições para expansão, existindo, a curta distância, acessos diretos à A17, o que reforça, no seu entendimento, a viabilidade da ampliação proposta e a criação de maior oferta de lotes para resposta à procura por parte de potenciais investidores. Referiu ainda que a ocupação futura da área é difícil de prever com exatidão, embora existam contactos de interessados junto do município, não sendo possível, no momento, quantificar com rigor a taxa de ocupação futura. Acrescentou que poderá ser feita alguma seleção quanto ao tipo de empresas a instalar, atendendo às características do território, nomeadamente à existência de linhas de água e a condicionantes associadas à Reserva Agrícola Nacional e à Reserva Ecológica Nacional, as quais se encontram devidamente acauteladas com as entidades competentes. Concluiu referindo que a suspensão anterior dos trabalhos permitiu precisamente ajustar

aspectos técnicos do projeto, encontrando-se agora reunidas condições para avançar com a obra de ampliação da zona industrial, passando de seguida a palavra ao Chefe de Divisão Ângelo Lopes para esclarecimentos adicionais mais detalhados. -----

----- O Chefe de Divisão Ângelo Lopes, explica que, a revisão do plano de pormenor da área industrial de Mira deve ser enquadrada num contexto histórico e no conjunto dos instrumentos de gestão territorial existentes. O plano em vigor data da década de 80 e a área em causa já se encontra parcialmente ocupada e foi enquadrada, em 2017, no âmbito da suspensão de instrumentos territoriais decorrente dos incêndios, permitindo a regularização de situações existentes. Após o termo dessa suspensão, verificou-se a necessidade de intervenção urbanística, uma vez que já não existia enquadramento adequado para alterações pontuais. Posteriormente, com a revisão do Plano Diretor Municipal, aprovado no ano passado, a área foi desafetada de diversas servidões, de forma a enquadrar a atividade económica existente. O trabalho desenvolvido teve como objetivo compatibilizar o histórico de ocupação com as exigências legais e ambientais atuais, estabelecendo limites definidos em articulação com as entidades competentes, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente e a CCDR. Os limites definidos respeitam condicionantes como a proteção da A17 e o sistema hídrico existente, assegurando as faixas de gestão de combustível e o cumprimento das normas legais em vigor. As áreas de construção e impermeabilização mantêm-se alinhadas com o enquadramento aprovado em 2017 e com os pareceres das entidades. Trata-se de uma área classificada como área de atividades económicas, com regras específicas de utilização, incluindo restrições quanto ao tipo de empresas admitidas e à ocupação do solo, bem como obrigações de monitorização ambiental periódica. A definição dos lotes

procurou responder às necessidades do tecido empresarial, permitindo flexibilidade de agregação de parcelas e garantindo condições adequadas de implantação. A ampliação da área resultou da necessidade de enquadrar a atividade existente e criar condições para investimento, face à escassez de lotes disponíveis no concelho. A intervenção respeita integralmente os pareceres das entidades competentes e visa assegurar a continuidade e consolidação das áreas industriais existentes, bem como a sua adequada infraestruturção. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu ao Chefe de Divisão, questionando se existiam mais pedidos de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves interveio novamente, esclarecendo que a sua posição não é contrária ao desenvolvimento de zonas industriais devidamente organizadas e estruturadas, sublinhando que o sentido da sua intervenção anterior não visa inviabilizar a proposta, mas sim alertar para um conjunto de questões que considera relevantes. Reforçou que foram identificados, na sua perspetiva, alguns problemas associados à proposta, nomeadamente de natureza ambiental, financeira e urbanística, manifestando a necessidade de os mesmos serem devidamente esclarecidos antes da tomada de decisão. Em particular, destacou a sua preocupação com a dependência financeira do projeto relativamente a financiamento externo, referindo a importância de clarificar de que forma será assegurada a execução da intervenção caso o financiamento previsto não se concretize nos termos esperados, solicitando, por isso, esclarecimentos adicionais sobre essa eventualidade. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Vereador, referindo que, quando o Município submete candidaturas a fundos comunitários, parte do pressuposto de que as obras poderão ser executadas dentro dos prazos

previstos. Esclareceu que, no âmbito de programas como o PRR, podem ocorrer eventuais desfasamentos ou atrasos, existindo também situações em que projetos transitam para outros enquadramentos de financiamento, tal como já sucedeu no passado com o PT2020. Acrescentou que, tratando-se de verbas afetas a investimentos específicos, caso não haja execução ou adequada transição devidamente justificada, poderá, em última instância, ser exigida a devolução dos montantes já atribuídos. Concluiu referindo que é do interesse do Município assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos, sendo intenção do executivo fazer todos os esforços para garantir a execução dos projetos dentro dos prazos e condições estabelecidos. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves interveio novamente, solicitando esclarecimento adicional relativamente a uma questão anteriormente colocada, referindo que não terá ficado claro, ou que não terá percebido a resposta, no que respeita às estimativas existentes para a taxa de ocupação da nova área a médio e longo prazo da zona industrial. Questionou, assim, quais os dados ou projeções disponíveis que permitam aferir a procura e a ocupação futura dos novos lotes a criar com a ampliação da área empresarial. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que têm existido diversos contactos de empresas interessadas em saber da disponibilidade de lotes na zona industrial, embora não seja possível, nesta fase, quantificar com rigor o número de empresas que poderão vir a instalar-se na nova área. Referiu ainda que essa estimativa depende também das necessidades específicas de cada empresa, designadamente da dimensão dos lotes pretendidos, podendo existir situações em que seja necessária a junção de vários lotes para responder à escala de determinados investimentos. Acrescentou que existem condicionantes regulamentares e ambientais aplicáveis à área em causa, conforme

anteriormente referido pelo Ângelo, o que significa que nem todos os tipos de atividade empresarial poderão ser autorizados naquela localização. Concluiu, assim, que não dispõe, no momento, de um número concreto ou de uma estimativa fechada relativamente à futura taxa de ocupação da área empresarial ampliada. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves tomou novamente a palavra, referindo registar que o Senhor Presidente reconheceu a existência de condicionantes ambientais associadas à área em causa, salientando que essa foi precisamente uma das preocupações levantadas na intervenção anteriormente apresentada pelos vereadores da oposição. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota interveio, referindo pretender colocar uma questão objetiva na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Dr. Ângelo. Questionou, concretamente, se o normativo ambiental e regulamentar agora identificado para a ampliação da área industrial já se encontra igualmente cumprido na área atualmente existente do Polo 1. Mais questionou se as insuficiências de infraestruturação anteriormente reconhecidas naquela zona industrial já foram ultrapassadas pelo Município, pretendendo saber se foram realizados os investimentos necessários para assegurar que a área existente dispõe atualmente de todas as infraestruturas e condições técnicas exigidas, em conformidade com as normas legais e ambientais em vigor. -----

----- Tomou a palavra o Chefe de Divisão Ângelo Lopes esclarecendo que, este plano de pormenor prevê cerca de 40 novos lotes, correspondendo, em termos teóricos, a 40 novas áreas de negócio, sendo admitida a possibilidade de agregação de lotes, podendo resultar em unidades de dimensão variável, não necessariamente correspondentes a 40 ocupações distintas. No que respeita às infraestruturas, a área do Polo 1 beneficiou já de investimentos anteriores,

nomeadamente no âmbito de programas comunitários e no período pós-incêndios, incluindo redes de águas pluviais, pavimentação e sistemas de saneamento. Trata-se, contudo, de uma área enquadrada por um plano antigo, com algumas limitações face às exigências atuais. A nova área de expansão será infraestruturada de acordo com o enquadramento legal em vigor, incluindo redes de água, saneamento, eletricidade e iluminação pública, estando os investimentos devidamente quantificados. A rede elétrica será ajustada às necessidades específicas das empresas, podendo incluir reforços ou postos de transformação autónomos. Está igualmente prevista a criação de bolsas de estacionamento e a reorganização de áreas de apoio, aproveitando zonas anteriormente condicionadas, de forma a garantir o cumprimento das exigências legais e funcionais. A estratégia adotada privilegia a proteção das áreas envolventes e a correta articulação com as infraestruturas existentes, nomeadamente em zonas de servidão e proteção rodoviária, como a Estrada Nacional 109, evitando conflitos com a sua utilização e assegurando a segurança da área industrial. O objetivo é consolidar e otimizar a ocupação industrial existente, permitindo que as empresas instaladas possam beneficiar dos novos parâmetros urbanísticos, incluindo o aumento da área de implantação prevista no regulamento. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 155/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação dos elementos que constituem a proposta de revisão e ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Regulamento, Planta de Implantação e Planta de Condicionantes e o Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 86.º no qual se prevê a apresentação da proposta do plano e do relatório ambiental à Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional do Centro para efeitos de agendamento de Conferência Procedimental. -----

----- Declarações de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: *“Só para que conste que nós não somos sempre contra tudo e contra todos, inclusivamente o Sr. Presidente pode ver que eu tenho aqui à minha frente uma declaração de voto que estava no sentido da abstenção. No entanto, consideramos que as dúvidas que foram levantadas por nós foram esclarecidas. Acresce que há aqui uma ou outra situação, em particular a questão da robustez financeira do projecto, que nos parece um bocadinho preocupante, e continuamos com algumas reservas ao nível ambiental. No entanto, apesar disso tudo, o nosso voto será favorável.”* -----

----- **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2024/967. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 156/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 2 e do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE), no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo 01/2024/967. -----

----- Mais foi deliberado que, face à proposta de declaração de caducidade do ato de licenciamento supra, seja ouvido o titular do processo, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias para ele se pronunciar de acordo com o art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

----- Foi ainda deliberado que, caso o titular do processo, regularmente notificado, não venha a exercer o seu direito de audiência prévia dentro do prazo estabelecido para o efeito, se considere definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade e arquivado o processo, sendo também disso mesmo notificado. -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO USO INDUSTRIAL COM TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PARA HABITAÇÃO – PROC. N.º 04/2026/163.** -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves interveio para solicitar um último esclarecimento relativamente à alteração de uso prevista no âmbito da proposta, designadamente a transformação de área urbanística para utilização industrial. Referiu pretender perceber se a atividade a instalar poderá gerar impactos negativos junto das zonas habitacionais envolventes, nomeadamente ao nível do ruído, do tráfego rodoviário e de outras perturbações associadas à circulação e funcionamento das atividades industriais. -----

----- O Senhor Vice-Presidente agradeceu a questão colocada pelo Senhor Vereador, referindo que o entendimento do executivo é o de que a alteração proposta não deverá provocar impactos significativos junto da zona habitacional envolvente. Esclareceu que, tendo em conta os parâmetros e condicionantes previstos na proposta em análise, considera-se que as questões relacionadas com ruído, tráfego e demais perturbações se encontram devidamente salvaguardadas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 157/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da al. b) do n.º 3 do art.º 18.º do Sistema de Indústria Responsável, aprovado em anexo ao Decreto Lei N.º 169/2012, de 1 de agosto e republicado pelo Decreto Lei N.º 73/2015, de 11 de maio (SIR), no sentido da emissão da declaração de compatibilidade do uso

industrial (CAE 32122) com o título de utilização do edifício destinado ao uso de habitação resposta à comunicação n.º 11/2026 por se tratar de um estabelecimento abrangido pela parte 2 A do anexo I ao SIR. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 17:30h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----E, para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente:* Artur Jorge Ribeiro Fresco)

(*Secretária:* Ana Teresa Oliveira Vieira)